



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
29/07/2026
Pág. 1/2

Decreto nº 158/2026 de 29/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 893/2025 de 31/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.04.122.0002.2.038.	Gestão da Secretaria de Agricultura	
487 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.750,00
488 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
14.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001.04.122.0002.2.024.	Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos	
519 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
520 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Suplementação:		45.750,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
12.002.20.606.0012.2.118.	Atividades de Pecuária	
501 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.002.20.606.0012.2.120.	Atividades de Piscicultura	
503 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.750,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
14.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
14.002.15.452.0007.2.017.	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
29/07/2026
Pág. 2/2

562 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
563 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Redução:		45.750,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , Estado do Paraná, em 29 de julho de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
29/07/2026
Pág. 1/2

Decreto nº 159/2026 de 29/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 893/2025 de 31/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.122.0002.2.020.	Gestão da Secretaria de Saúde	
207 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
09.001.10.301.0008.2.021.	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
738 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	36.000,00
Total Suplementação:		38.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.122.0002.2.020.	Gestão da Secretaria de Saúde	
208 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
09.001.10.301.0008.2.021.	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
213 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.000,00
221 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
222 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00
Total Redução:		38.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
29/07/2026
Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , Estado do Paraná, em 29 de julho de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-100 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

DECRETO Nº 157, DE 29 DE JULHO DE 2026.

*Aprova e homologa o Regimento
Interno do Conselho Municipal de Turismo –
COMTUR do Município de Cruzmaltina,
Estado do Paraná, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, Senhor MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 914/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cruzmaltina–PR, na forma do Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho de 2026.

MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DE CRUZMALTINA-PR

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O Conselho Municipal de Turismo de Cruzmaltina-PR (COMTUR), instituído pela Lei Municipal nº 914/2026, é um órgão colegiado permanente, de caráter normativo, consultivo, deliberativo e de fiscalização. Sua finalidade é implementar a política municipal de turismo, visando o desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental do Município.

Art. 2º – O COMTUR fundamenta sua atuação na legislação vigente, em especial na Lei Municipal nº 914/2026, que revogou a Lei Municipal nº 774/2023.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º – Compete ao COMTUR, além das atribuições previstas em lei:

- I. Formular diretrizes básicas da política de turismo e articular-se com o Sistema Nacional de Turismo;
- II. Deliberar sobre o uso de recursos e **FISCALIZAR** a captação e destinação das verbas do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR/CRUZMALTINA;
- III. Participar ativamente da elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) para assegurar dotações ao turismo;
- IV. Elaborar, alterar e aprovar o seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

Art. 4º – O Conselho será composto de forma tripartite por representantes titulares e suplentes dos órgãos públicos, iniciativa privada e sociedade civil, contando com no mínimo 03 (três) membros titulares.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



Art. 5º – A escolha dos representantes não governamentais dar-se-á obrigatoriamente através de Edital de Convocação publicado no Portal da Transparência e Diário Oficial.

Art. 6º – O mandato dos conselheiros terá duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 7º – A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 8º – A estrutura do COMTUR compreende a Sessão Plenária e a Mesa Diretora.

Art. 9º – A Mesa Diretora será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário:

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre os conselheiros na primeira reunião ordinária do mandato, por voto nominal e secreto.

§ 2º O Secretário será indicado pelo Presidente do Conselho, dependendo de aprovação da maioria dos membros para assumir a função.

CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 10 - Compete ao Presidente: Convocar, abrir e presidir as sessões, garantindo a ordem dos trabalhos;

Proferir o “voto de qualidade” (voto de desempate) em deliberações empatadas;

Assinar resoluções, atas e convocar o suplente em caso de vacância do titular.

Art. 11 - Compete ao Vice-Presidente: Substituir o Presidente em ausência, impedimentos ou vacância;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



Art. 12 - Compete ao Secretário(a): Organizar a pauta das reuniões sob orientação da Presidência;

Redigir, lavrar e ler as atas das sessões e manter a frequência dos conselheiros.

Art. 13 - Compete aos Conselheiros: Comparecer pontualmente às reuniões e participar dos debates;

Votar matérias em pauta e atuar como porta-voz entre o Conselho e o segmento/entidade que representa.

CAPÍTULO VI – DO FUNCIONAMENTO E DAS DELIBERAÇÕES

Art. 14 – O COMTUR reunir-se-á trimestralmente em caráter ordinário, ou extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou seu substituto com 48 horas de antecedência.

Art. 15 – As decisões serão tomadas obrigatoriamente pela presença da **maioria absoluta** de seus membros, através de votação aberta ou secreta.

Parágrafo único. Em caso de empate, o Presidente terá o voto de qualidade (desempate).

Art. 16 – O conselheiro que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas sem justificativa aceita perderá o mandato.

CAPÍTULO VII – DA GESTÃO DO FUMTUR

Art. 17 – O Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) será gerido pelo titular da pasta responsável pela Política Municipal de Turismo, sob orientação e controle do COMTUR.

Art. 18 – O Gestor do Fundo deverá submeter ao Conselho o demonstrativo contábil da movimentação financeira para fins de fiscalização.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 – Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária e posterior homologação por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 20 – Qualquer alteração neste texto exige a aprovação de 2/3 (dois terços) da plenária.

Cruzmaltina – PR, 25 de junho de 2026.

Laurinda Gomes de Lima
Presidente do COMTUR

Emanuele Costa de Abreu
Secretária do COMTUR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

EDITAL Nº 08/2026

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2026

EDITAL DE COMUNICADO DE LOCAL DE PROVA PARA O CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2026

O Prefeito do Município de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2026,

TORNA PÚBLICO: Fica divulgado o **Comunicado** sobre os locais de prova, devido a quantidade alta de candidatos inscritos, e o município de Cruzmaltina-Pr não haver local para a aplicação da prova Objetiva, as provas serão realizadas no município de Cruzmaltina-Pr e no município de Faxinal-Pr, conforme está especificado no edital de ensalamento com os endereços dos respectivos locais de prova.

Sendo assim fica alterado o item **5.4.1.2 A prova será realizada no município de CRUZMALTINA, sendo de inteira responsabilidade do candidato identificar dia, local e horário de realização**, aplicando-se o item **9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA e pela Maranatha Assessoria** conformidade com este edital e da legislação vigente.

CRUZMALTINA-PR., 29 de Julho de 2026.

.....
MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

EDITAL Nº 09/2026

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2026

EDITAL DE ENSALAMENTO PARA O CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2026

O Prefeito do Município de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2026,

TORNA PÚBLICO: O Ensalamento para o Concurso Público:

DATA DA PROVA: 02/08/2026

LOCAL: conforme planilha abaixo

ENDEREÇO: conforme planilha abaixo

FECHAMENTO DOS PORTÕES: conforme planilha abaixo

CARGO: TODOS

INSC	CARGO	NOME	HORÁRIO FECHAMENTO PORTÃO	LOCAL	ENDEREÇO	SALA	PERÍODO	CIDADE
111598	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	ALESSANDRA BARBOSA DE SOUZA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112038	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	BIANCA BARBOSA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112012	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	CAMILA MELCHIOR MIRANDA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111127	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	CAMILA GUEDES LAURINDO TRENTINI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112325	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	DAISE DE JESUS PEREIRA PASCHOALIN	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111123	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	EDILENE APARECIDA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111122	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	EDLAINE CARVALHO CARLOTO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111581	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	ELIANE FRANCIELE OCAGNA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111966	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	EVERSON DE SOUZA DA LUZ	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111211	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	GABRIELA VALENTINA GALVÃO HAIDER DE ALMEIDA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112092	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	JAQUELINE ARAUJO DE BARROS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111997	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	LIVIA BIANCA OLIVEIRA DARIVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111904	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	REGINALDO APARECIDO STRESSER	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111356	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	RUBIA MAIARA PAIVA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112390	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	TALLES M GALHARDO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111925	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111475	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANO CERCONI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112310	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRYAN GABRIEL SANTOS ANDREOLI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112266	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALESSANDRA JESUS DE PAIVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111232	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMANDA CAROLINE VERTI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111745	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA BEATRIZ BARBOSA RODRIGUES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111141	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA CAROLINA PAULO GONÇALVES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
110974	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA CLARA SEVERNINI DE MORAES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111099	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA CLAUDIA MARQUES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112379	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA LUISA PEREIRA CHAVES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112099	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA REGINA GARCIA DE OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111903	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111585	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRÉIA DE JESUS MACHADO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112293	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRÉIA FERREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111633	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDREY RHUAN DE FARIA LOPES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112349	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUREANA DE FÁTIMA DA ROCHA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111694	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BIANCA GARCIA MEDINA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111171	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRENDA GRAZIELA MACANEIRO DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111256	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNA ARAÚJO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
112373	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNA MENDES DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111427	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNO EDUARDO PRESTES MOREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111688	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNO HENRIQUE MATIAS OKUMOTO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111464	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNO PIRES DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111203	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMILLI DO COUTO MANFRIM PEREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111982	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMILLY VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111063	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARINA ROSA DE LIMA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111561	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLA BEATRIZ DOMINGUES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111748	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLA HELOISA GALVÃO DIAS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111699	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111337	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLOS ROBERTO BASTIANI SOBRINHO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111150	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAUE SANTIAGO XAVIER	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CECILIA FABRI ROSA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111647	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CELICE BENTO HUMENIUK	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111599	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLEBER PRADO DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111077	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLEICIANE VITOORIA DA CONCEIÇÃO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
112235	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLEIDE APARECIDA TABORDA DEZIDERIO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111362	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRISTIAN RAFFAEL GOMES DA SILVA SENES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
110984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAIANE CAMILA PRESTES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111257	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAIANE CAMILA ROMANO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111651	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIELE DE MORAIS BONFIM GONÇALVES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111820	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIELE EUGÊNIA QUEIROZ	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111240	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEISE APARECIDA ALVES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
112259	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DENISE MIRANDA PEREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
112150	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIEGO DIAS DE MELO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111616	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDIMAR CAMPOS LIMA FILHO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
112355	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDIMAR DE SOUZA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111391	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDINEIA ZUNTINI KLEIN	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111097	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDA DOS SANTOS RIBEIRO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111501	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDO LINS TEIXEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111227	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDO SANTOS DE CASTRO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111607	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELAINE APARECIDA PASCIFICO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
110972	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMILY ISABELLA PEREIRA MARQUETI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
110934	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMILY SANTOS MARIANO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111741	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FABIANA CRISTINA PEREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111375	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FABIELE HELOISE SANT ANNA BISCAIA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111836	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FABIO GABRIEL SONTAG DE OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112041	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FABIO HENRIQUE DE SOUZA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112208	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FÁBIO KATSUMI HATTORI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FELIPE ANTÔNIO DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112298	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FELIPE AUGUSTO LOPES BEDENDO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111079	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FILIFE HERBERT DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111763	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FLAVIA URIAS OSTAPECHEN	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELLE NAYARA PINHEIRO DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELLI LOPES GOULART	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111302	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCINE POLINA GALVÃO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111668	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112156	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL ANTONIO DA SILVA LEITE	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112029	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL AUGUSTO DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



110954	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL CLAUDIANO ARAUJO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111382	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL DE LIMA ALMEIDA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112036	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL DUTRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111978	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL FERNANDO GOULART DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111286	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELA PETRIU COSTA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111177	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELLA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
110947	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELLE PASSARINI PINHEIRO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
110981	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRYEL CAMPANERUT QUEIROZ RODRIGUES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111421	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GESSICA FERNANDA PEREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
110937	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEYSA CAMILO DUTINE	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
112306	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GILSON MARCIO FERREIRA JUNIOR	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111491	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GISELE SUSIN RIBEIRO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111879	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GISELI PEREIRA VIDAL	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
110979	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUILHERME DE MAIA CARREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111609	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUSTAVO ESMERALDINO DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
112393	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUSTAVO FELIPE BONFIM DUTRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111866	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HELITON FERNANDO DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
112174	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ISABEL CRISTINA MOREIRA DE ABREU	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111737	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ISABELA AFONSO CLEMENTINO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
112061	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ISABELE CRISTINE EGREDIA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111446	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ISAURA RODRIGUES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
112183	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IZALTINO PIMENTEL DE GODOI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111222	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IZAMARA DOS SANTOS BATISTA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
112234	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JAQUELINE PIRES SANTANA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111305	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JéSSICA KOCHINSKI DE MEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
112125	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JESSICA QUEIROZ PINTO DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111228	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOÃO ANTONIO TEIXEIRA GALVÃO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111067	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOÃO LUCAS DE MELO SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111385	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO JERÔNIMO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111383	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOÃO VITOR ?JOÃO? CAMPOS PEREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111504	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOICY FABIANE SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111064	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSE AUGUSTO CASEMIRO DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111856	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSE FABRICIO SOARES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111488	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSE MICAEL CRAIS ARAUJO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111574	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSIANE DE OLIVEIRA TABORDA BARBOSA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111480	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIANO HENRIQUE GARCIA LOPES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112165	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KADNEN RAFAELA TABORDA DE FARIA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111881	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAMILA FERNANDA DE LIMA DO NASCIMENTO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111736	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAREN MARTINS RIBAS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111555	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KATIA ADRIELE DA SILVA CARVALHO PEREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



112115	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAUAN FELINE	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAUAN HENRIQUE DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111571	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAUAN VINICIUS HORCHULHACK DE OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111935	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KEILA FRANCIELLI BONINI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111231	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KELLEN DOS SANTOS BUENO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112239	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KEMILY MONTEIRO DE OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111799	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KEMILYN DANTA BUENO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111466	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KETLYN FERNANDA MARCHESI DE SOUZA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111014	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LARISSA APARECIDA BATISTA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111084	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LARYSSA APARECIDA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
110969	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LAYSIA VITÓRIA HONÓRIO GRECO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112336	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEANDRO ALEX MATIAS CHAVES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111186	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEANDRO JOSE CORREA DA CRUZ	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111723	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LETICIA DOS SANTOS SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111108	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LORENA DOMICIANO PASSARINI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111926	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LORRAINY CARVALHO CARDOZO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112236	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUANA CRISTINA DE LARA ALVES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111343	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUANA DE MORAIS WACHEISKI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUANA FORTUNATO DE MOURA FREITAS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112188	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS BENICIO GARCIA TURRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111358	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS DO NASCIMENTO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111624	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS MALACO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111636	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS VINICIUS DA SILVA CRUZ	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112021	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCYANE ALETHEIA MICULIS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111434	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUIZ FERNANDO FELIPE DE ALMEIDA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111685	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARA CRISTINA NOGUEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111816	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCELA FRANÇA MEDRADO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111854	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCELO APARECIDO FERNANDES JUNIOR	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111414	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCELO TAKESHI OKUMOTO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111625	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCOS APARECIDO DE BOMFIM	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112396	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCOS VINICIUS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111229	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARGARIDA EUGENIA MACHADO FERREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111676	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA ANGELICA SANDRI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112025	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA CLARA DE JESUS TEIXEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111886	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA CLARA ROMERO RODRIGUES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA CRISTINA ARCANJO VIEIRA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111845	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA DE SOUZA MACHADO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111435	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA RODRIGUES RIBAS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111238	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA FERNANDA BRAZ	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
110971	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA GABRIELA MUCIAU	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111818	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA ISABELLA GARCIA VIEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111043	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA KELLI DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111135	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA LETICIA GUERRA RAZZABONI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA MARTA JORGE MOREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112334	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIANA VILATORO DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112083	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIANY FERREIRA MACHADO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111528	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATEUS RODRIGO ALVES DA CRUZ	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111274	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATHEUS CAMPANERUT QUEIROZ RODRIGUES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112270	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATHEUS DOMICIANO FERREIRA DE CASTRO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112163	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATHEUS SAMPAIO DE PAULA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111098	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATHEUS VILATORO DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111644	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAURICIO JOSÉ RAZZABONI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112113	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MICHAEL VIEIRA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111138	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MICHELE APARECIDA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112227	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MICHELE RIBEIRO DA LUZ ALVES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111811	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MILENA CÂNDIDO GODOI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112157	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÔNICA ANGÉLICA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112302	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NATÁLIA APARECIDA FERRANTI SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112263	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NATALIA SANTOS PIMENTA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av. Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NATHALY APARECIDA SANTANA GONÇALVES PIRES RODRIGUES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111085	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NAYARA RIBAS SARTURI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111436	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NICOLAS VINICIUS DA SILVA TABORDAA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111462	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NYCOLAS RIBEIRO CARDOZO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111049	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAMELA DO NASCIMENTO VELOSO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111783	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRICIA DANIELE ALVES DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112203	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRICK OLIVEIRA LUCINO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112383	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULA CAROLINE DUARTE	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111309	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULA REGINA MACHADO PRIMO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111537	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULO ALEXANDRE CALDEIRA PASTORI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111136	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PRICILA DOS SANTOS DE LIMA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111487	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PRISCILA CARDOSO DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112292	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PRISCILA KELLY CARVALHO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111370	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	QUÉSIA DE MEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112363	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAIANE MAYARA DE ANDRADE	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112216	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAISSA FERNANDA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111867	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REGIANE PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111722	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENAN CORDEIRO PINTO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112369	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENATA MARIANE WEISS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



112371	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROBERTO MASSUO NARIAI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112247	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSANGELA MARIA DUTRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111701	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSANIELA GOMES SONTACK CANDIDO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111338	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSINEI DA COSTA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111478	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RUBENS GARCIA LOPES JUNIOR	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111486	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SABRYNA SARTOR DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112178	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAMARA ASSUNÇÃO GAIA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112140	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SERGIO RICARDO DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112370	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SHEILA DE GODOY SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111580	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	STHEFANY MAIARA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
110989	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUZIMEIRE FERNANDES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111341	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TACIANA BARBARA AVELAR DE ABREU	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112362	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TAMIRES FERNANDA FERREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112071	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TATIANA DE MORAIS BONFIM	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112006	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TATIANE APARECIDA ARCANJO ALVES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111112	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THATYANE MAYARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111949	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THIAGO JAROSKIEVICZ	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112224	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TIAGO COSTA MACHADO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111467	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VANUSA APARECIDA MARCHESI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112076	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VARLEI BRESCIANI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111910	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VITOR GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112318	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VITÓRIA DE CÁSSIA QUIEZI DIAS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111708	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WENDILLYS CAROLINA MACHADO CAETANO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WESLEY MARQUES HORBATIUK	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112167	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WESLEY MODESTO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111800	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	YAN APARECIDO BATISTA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112187	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	YURI CAUA DE ASSUNÇÃO COSTA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111125	ENFERMEIRO PADRAO	ADRIANA CRISTINA FARIAS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111035	ENFERMEIRO PADRAO	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111179	ENFERMEIRO PADRAO	ANA BEATRIZ GOMES LOURENÇO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
110957	ENFERMEIRO PADRAO	ANGELA MARIA FERNANDES CASTRO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111850	ENFERMEIRO PADRAO	ANGELA MARIA TEIXEIRA CRUZ	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111152	ENFERMEIRO PADRAO	ANNA CLARA REIGOTA AVILA FOGAÇA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111519	ENFERMEIRO PADRAO	ANTONIELLE APARECIDA AGACCE	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111916	ENFERMEIRO PADRAO	CARINA GARCIA GONÇALVES CANEDO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111562	ENFERMEIRO PADRAO	CARLOS HENRIQUE SASAKI LEITE	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111735	ENFERMEIRO PADRAO	CASSIA APARECIDA ROSSI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111588	ENFERMEIRO PADRAO	DAIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111155	ENFERMEIRO PADRAO	DEBORA FERNANDA ALEXANDRE MIGUEL	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111378	ENFERMEIRO PADRAO	DIEGO GOMES DE MATOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111614	ENFERMEIRO PADRAO	DYENA SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111896	ENFERMEIRO PADRAO	EDINA REGINA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111298	ENFERMEIRO PADRAO	EDINANDO SANTANA BATISTA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111443	ENFERMEIRO PADRAO	EDNA DE MATTOS CRUZ OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111981	ENFERMEIRO PADRAO	EDUARDO KASNODZEI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112238	ENFERMEIRO PADRAO	ELLEN MORELI DA SILVA CORDEIRO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
110939	ENFERMEIRO PADRAO	ERIGLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111184	ENFERMEIRO PADRAO	EZEQUIEL LEAL DE OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111570	ENFERMEIRO PADRAO	FABRICIA TRELINSKI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111288	ENFERMEIRO PADRAO	FERNANDA RODRIGUES RAMALHO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112106	ENFERMEIRO PADRAO	FLÁVIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112093	ENFERMEIRO PADRAO	FRANCINI REIS IZAC	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112050	ENFERMEIRO PADRAO	GABRIEL SOARES SOUZA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112098	ENFERMEIRO PADRAO	IASMIM CARVALHO SERVELLO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111907	ENFERMEIRO PADRAO	JESSICA SANTOS LOPES BESEL	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112148	ENFERMEIRO PADRAO	JOSIANE NEVES DE SENA GAVRON	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111988	ENFERMEIRO PADRAO	JOSILENE ROMAGNOLI DE SOUZA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111404	ENFERMEIRO PADRAO	JULIANA FERNANDA MORAES ARAÚJO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112179	ENFERMEIRO PADRAO	KAROLINE PAIXÃO DE ARAÚJO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111172	ENFERMEIRO PADRAO	KEILA CAROLAIANE PIRES RIBEIRO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111590	ENFERMEIRO PADRAO	LILIAN MARTINS SPACIARI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112105	ENFERMEIRO PADRAO	MARCELA MOREIRA BONFIM ENDLER	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111547	ENFERMEIRO PADRAO	MARCO ANTONIO JOSEFI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111016	ENFERMEIRO PADRAO	MARIA LENICE MARCONDES ALVES MADURO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111634	ENFERMEIRO PADRAO	MAURICIO DA SILVA MACHADO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111873	ENFERMEIRO PADRAO	NELCELIA CORREIA ALBERTI DE MELO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112002	ENFERMEIRO PADRAO	NICOLE CAROLINE TONIN CAVALARI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111974	ENFERMEIRO PADRAO	OSVALDO PARDIM LEITE LEITE	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111521	ENFERMEIRO PADRAO	PAMELA LORENA ANHANI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111787	ENFERMEIRO PADRAO	PATRICIA DE FREITAS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111730	ENFERMEIRO PADRAO	PRISCILA GARCIA CAETANO DIAS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111600	ENFERMEIRO PADRAO	RAFAEL APARECIDO GOMES DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111827	ENFERMEIRO PADRAO	REIDINE MEDEIROS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111505	ENFERMEIRO PADRAO	RIAN MATEUS MARTINS DUARTE	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112060	ENFERMEIRO PADRAO	SOLANGE DOS SANTOS MAGALHÃES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111195	ENFERMEIRO PADRAO	STEFANI KAPLUM	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
110930	ENFERMEIRO PADRAO	SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111293	ENFERMEIRO PADRAO	TIAGO DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111894	ENFERMEIRO PADRAO	UILER FRANCISCO PINTO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111919	ENFERMEIRO PADRAO	VANESSA BENEDITA ORTIZ FERREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111327	ENFERMEIRO PADRAO	VERA LUCIA DE JESUS PIRES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111386	ENFERMEIRO PADRAO	VERIDIANE JAREMCZUK ANDRADE	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111648	ENFERMEIRO PADRAO	VITÓRIA KAROLINI AQUINO BATISTA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111289	ENFERMEIRO PADRAO	VIVIANE DOS SANTOS CAETANI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111662	MEDICO CLINICO GERAL	ALETA CORINE GIACOMELLI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111089	MEDICO CLINICO GERAL	ALEXANDRE YOSHIMITSU TAGUTI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
110968	MEDICO CLINICO GERAL	AMANDA CRISTINA DE BAIRROS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112114	MEDICO CLINICO GERAL	AMANDA MARIA NASCIMENTO ROSA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111938	MEDICO CLINICO GERAL	ANA BEATRIZ SILVA SANTANA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111575	MEDICO CLINICO GERAL	ANA CAROLINA BORSARI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111206	MEDICO CLINICO GERAL	ANA FLÁVIA SANCHEZ	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111174	MEDICO CLINICO GERAL	ANA LAIS NAMIE LOPATA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
112054	MEDICO CLINICO GERAL	ANA LUIZA MELO RIBEIRO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
112186	MEDICO CLINICO GERAL	ANDERSON AGUIAR DE MOURA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
112161	MEDICO CLINICO GERAL	ANDREA GASPAR DE SOUZA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
111328	MEDICO CLINICO GERAL	ANE CAROLINE SCHONS FINGER	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
111088	MEDICO CLINICO GERAL	AUGUSTO DOS SANTOS GOMES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
112358	MEDICO CLINICO GERAL	BARBARA BREDOW	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
111380	MEDICO CLINICO GERAL	BÁRBARA CHRYSZYNE DOS SANTOS QUEVEDO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
111808	MEDICO CLINICO GERAL	BEATRIZ JULIA FATOBENE MARTINS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmalina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111885	MEDICO CLINICO GERAL	CAIO SANTOS PASTUCH	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
112315	MEDICO CLINICO GERAL	CAMILA MARIA DE AVILA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
112359	MEDICO CLINICO GERAL	CARLOS DANIEL BREDOW	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
111542	MEDICO CLINICO GERAL	CRISTAL CASTORINA SAUARA DE OLIVEIRA MATTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
112375	MEDICO CLINICO GERAL	CRISTIANE SANTOS DIAS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
112275	MEDICO CLINICO GERAL	CRISTIANO EDUARDO ANTUNES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
111629	MEDICO CLINICO GERAL	CRISTIANO WITHOFT	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
111838	MEDICO CLINICO GERAL	DANILO GAITKOSKI FERREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
112087	MEDICO CLINICO GERAL	DAVID GOMES CORDEIRO JUNIOR	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
111615	MEDICO CLINICO GERAL	ELIS REGINA DA CRUZ AVILA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
111124	MEDICO CLINICO GERAL	ELLEN SPINA FERREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
112177	MEDICO CLINICO GERAL	EMANUEL HENRIQUE DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
112011	MEDICO CLINICO GERAL	EMERSON ZONEL INÁCIO DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
111330	MEDICO CLINICO GERAL	ENZO YUDIE SONOMURA BACCHIERI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
111781	MEDICO CLINICO GERAL	ERMERSON MACHADO TIMM	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
112051	MEDICO CLINICO GERAL	FABIO MARINHO FURTADO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
111964	MEDICO CLINICO GERAL	FAGNER MANDU DE LIMA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
111807	MEDICO CLINICO GERAL	FELIPE MENDONÇA SILVA GOMES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
112206	MEDICO CLINICO GERAL	GIOVANA ALMEIDA PADOVANI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111333	MEDICO CLINICO GERAL	GIOVANNA DE CARVALHO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	11	MANHÃ	FAXINAL-PR
111684	MEDICO CLINICO GERAL	GUILHERME MALTERTHEINER DE OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
111714	MEDICO CLINICO GERAL	GUSTAVO AFFONSO DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
111040	MEDICO CLINICO GERAL	GUSTAVO BERTOTTI DE MELO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
112144	MEDICO CLINICO GERAL	GUSTAVO SILVA SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
111649	MEDICO CLINICO GERAL	HELLEN CRISTINA DE AZEVEDO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
111278	MEDICO CLINICO GERAL	HELLEN FERNANDA JUSTI DE SOUZA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
112182	MEDICO CLINICO GERAL	HELOISA FANTUCCI PASCOAL VIEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
111109	MEDICO CLINICO GERAL	HELOISA GERMANO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
111329	MEDICO CLINICO GERAL	IGOR DE LIMA CORTEZ	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
111841	MEDICO CLINICO GERAL	ISABELA MONTEIRO HORTOLAM	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
111726	MEDICO CLINICO GERAL	ISABELA STEFANI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
112088	MEDICO CLINICO GERAL	JADE PAPIN FERREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
112146	MEDICO CLINICO GERAL	JHENIFFER TRINITY NEVES DE SENA GAVRON	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
112354	MEDICO CLINICO GERAL	JOÃO PAULO BILIBIO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
112297	MEDICO CLINICO GERAL	JOÃO PEDRO COLOMBO PEREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
112394	MEDICO CLINICO GERAL	JONAS DE ALMEIDA SOUSA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
111740	MEDICO CLINICO GERAL	JORGE LUIZ FONSECA GAMA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
111194	MEDICO CLINICO GERAL	JOSE RAPHAEL PINTO GONCALVES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



112109	MEDICO CLINICO GERAL	JOSLEINE ANTUNES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
112335	MEDICO CLINICO GERAL	LEANDRO MARINI CASTILHO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
112322	MEDICO CLINICO GERAL	LEONARDO ROSA FANTUCCI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
111409	MEDICO CLINICO GERAL	LETICIA LUZETTI DE MENDONÇA GASPAR	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
112367	MEDICO CLINICO GERAL	LUCAS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
111275	MEDICO CLINICO GERAL	LUIZ FERNANDO DE SOUZA JUSTI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
112001	MEDICO CLINICO GERAL	LUIZ HENRIQUE VANIN	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
110962	MEDICO CLINICO GERAL	MARCELO NUNES MORENO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
111963	MEDICO CLINICO GERAL	MARCIANE ARAGÃO DA SILVA LIMA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
111282	MEDICO CLINICO GERAL	MARCOS MANOEL FELIPE DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
111712	MEDICO CLINICO GERAL	MARIA EDUARDA BANACH SOUSA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	12	MANHÃ	FAXINAL-PR
111189	MEDICO CLINICO GERAL	MARIA FERNANDA SENRA DOS SANTOS MORO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111297	MEDICO CLINICO GERAL	MARIA VITÓRIA ZANCAN VANZELA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111952	MEDICO CLINICO GERAL	MATEUS KHOURI FERNANDES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
112382	MEDICO CLINICO GERAL	MATEUS SEMCHECHEM	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111913	MEDICO CLINICO GERAL	MATEUS VIEIRA BRUN	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111233	MEDICO CLINICO GERAL	MATHEUS JURGEN RIEPENHOFF	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
112249	MEDICO CLINICO GERAL	NILTON CESAR ALVES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111372	MEDICO CLINICO GERAL	PAULO ANTÔNIO VIANA FILHO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111271	MEDICO CLINICO GERAL	PAULO AUWARTER	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



112057	MEDICO CLINICO GERAL	PEDRO AUGUSTO FONTANELLI FREITAS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
112317	MEDICO CLINICO GERAL	RAFAEL FERNANDES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111143	MEDICO CLINICO GERAL	RAFAEL SOUZA ARITA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111568	MEDICO CLINICO GERAL	RAQUEL TESTON FURLAN	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111324	MEDICO CLINICO GERAL	RENATA RIBEIRO RIGOTTI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111767	MEDICO CLINICO GERAL	RODOLFO SCHNORNBERGER KOCH	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
112201	MEDICO CLINICO GERAL	RODRIGO ALVARES DE SIQUEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111296	MEDICO CLINICO GERAL	ROMULO ALVES RIGOTTI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111942	MEDICO CLINICO GERAL	SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111874	MEDICO CLINICO GERAL	SAMUEL PISSINATI NICACIO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111683	MEDICO CLINICO GERAL	STEFANY CAROLINE JUBAINSKI DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
112380	MEDICO CLINICO GERAL	VINICIUS MATEUS DE SOUZA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
112172	MEDICO CLINICO GERAL	VITÓRIA MARIA MANARIN DE OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
112010	MEDICO CLINICO GERAL	YAN BISPO CEREZUELA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111906	ODONTOLOGO	ALINE FLAVIANE DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111090	ODONTOLOGO	AMABILLE GABRIELE BECALHI TRIDA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
112295	ODONTOLOGO	AMANDA BORDES FERREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111470	ODONTOLOGO	AMANDA JUBAINSKI RUIZ	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
112164	ODONTOLOGO	ANA LAURA BOCARDO JUSTUS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR
111359	ODONTOLOGO	ANA LUÍSA AFONSO VANZO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	13	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111604	ODONTOLOGO	ANA MARIA RODRIGUES DE LIMA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111292	ODONTOLOGO	ANA PAULA MATTOS OLIVEIRA MALVEZI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111439	ODONTOLOGO	ANDRESSA NAYARA ISOLDINO DE OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
112090	ODONTOLOGO	ANNA JULIA DE OLIVEIRA SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111091	ODONTOLOGO	BEATRIZ DE BARROS NASCIMENTO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111793	ODONTOLOGO	BIANCA DE BODAS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
112086	ODONTOLOGO	BRUNA HARUKI YOKOTA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111074	ODONTOLOGO	GABRIELA ANHANI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111202	ODONTOLOGO	GIOVANNA APARECIDA VICENTE	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111246	ODONTOLOGO	GIOVANNA VIEIRA DE BODAS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111209	ODONTOLOGO	GUSTAVO BUENO CEZARIO ABRAHO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111217	ODONTOLOGO	GUSTAVO HENRIQUE AMADOR MELOQUERO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111390	ODONTOLOGO	HELIO FERNANDES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111870	ODONTOLOGO	HEMYLLI KASSIANI WACHEISKI DE CAMARGO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111212	ODONTOLOGO	HEMYLLY STEICI RUY LEAL	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111652	ODONTOLOGO	JAQUELINE FERREIRA MARIA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111361	ODONTOLOGO	LARA TAROSSO SCAFF DALABARBA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
112378	ODONTOLOGO	LARISSA AYUMI YARA YAMASHITA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
110985	ODONTOLOGO	LELISSA PEREIRA MURARA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111073	ODONTOLOGO	LORENA CRISTINA LAVERDI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



112337	ODONTOLOGO	LUCAS CANUTO MARCOMINI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111950	ODONTOLOGO	LUCAS PEREIRA VECHIATO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111349	ODONTOLOGO	MARCOS YAMAMOTO INOUE	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
112257	ODONTOLOGO	MARIA BEATRIZ DE CARVALHO OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111765	ODONTOLOGO	MARIA JULIA BRANDÃO ZUQUI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111164	ODONTOLOGO	MATHEUS MENEZES BAUR	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111946	ODONTOLOGO	OMAR ISER CASALS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111620	ODONTOLOGO	PAULA BERGAMASCO HEZEL	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
112022	ODONTOLOGO	PEDRO HENRIQUE FARIAS JOSEFI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	14	MANHÃ	FAXINAL-PR
111285	ODONTOLOGO	RAQUIELI RODRIGUES SOARES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111469	ODONTOLOGO	SANDY GABRIELLA MARCILIO CANHETE	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111947	ODONTOLOGO	TAYANY MACHADO DAS NEVES	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111060	ODONTOLOGO	THAILON GUIMARÃES VASCONCELOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111510	ODONTOLOGO	THAIS FERREIRA DELATORRE SASAKI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
112008	ODONTOLOGO	YASMIN AMADOR MELOQUERO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111603	PSICOLOGO	BÁRBARA RODRIGUES DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111223	PSICOLOGO	CAMILA FERNANDA MORAES DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
110945	PSICOLOGO	ELIS LABEGALINI MALTEMPE CÂMARA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
112330	PSICOLOGO	EMILIA VITÓRIA BENEDITO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
112307	PSICOLOGO	FRANCIELEN SUELI DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111224	PSICOLOGO	GIOVANA BARRETO VAZ DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111496	PSICOLOGO	JACQUELINE KAUANE GRECCO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111166	PSICOLOGO	JOÃO VITOR OLIVEIRA MALDONADO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111225	PSICOLOGO	LAIS CERQUEIRA AMORIM	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111951	PSICOLOGO	LETÍCIA HIPÓLITO FRANCISCO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111192	PSICOLOGO	LUANY MANOELA PEREIRA MARQUETI	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
110999	PSICOLOGO	LUCIA DE FATIMA ALVES ABREU	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
112078	PSICOLOGO	MARCELA EDUARDA SANTOS ONESKO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111350	PSICOLOGO	MARIA VITORIA CASTRO DA SILVA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111345	PSICOLOGO	MICHAELA BESSA DE CASTRO CILÃO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111718	PSICOLOGO	MYLLENE ORTIZ LNORTOVZ SANTOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111656	PSICOLOGO	NAIRA MARTINS DALABARBA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111628	PSICOLOGO	NATHÁLIA VIEIRA SCHIAVO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111955	PSICOLOGO	NIKOLY KRIKI DE LIMA PRADO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111080	PSICOLOGO	RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111450	PSICOLOGO	RAISA GABRIELA CAMPOS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111733	PSICOLOGO	RÓSILENE APARECIDA FREITAS	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111498	PSICOLOGO	TAINARA APARECIDA PEREIRA	07hs45min	COL. EST. ÉRICO VERÍSSIMO	AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 663 - CENTRO	15	MANHÃ	FAXINAL-PR
111658	ASSISTENTE SOCIAL PSE	CARLA MARIA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111728	ASSISTENTE SOCIAL PSE	GEOVANNA LUCIO CARDOSO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111311	ASSISTENTE SOCIAL PSE	KATIA CAROLINA DE SOUZA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112139	ASSISTENTE SOCIAL PSE	MAISA FERREIRA LUCCHETTI	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111725	ASSISTENTE SOCIAL PSE	MARA GIOVANA LEONEL DE BARROS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111431	ASSISTENTE SOCIAL PSE	MARCOS LOPES DE CARVALHO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111398	ASSISTENTE SOCIAL PSE	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111975	CONTADOR	ADRIANO TAVARES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110993	CONTADOR	ALEXANDRE KEHL PEREIRA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112279	CONTADOR	ALITA MARIA DE FREITAS PERINOTO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111151	CONTADOR	ANA CAROLINE CERCONI	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112198	CONTADOR	ANA CAROLINE SANDRI FARIAS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112329	CONTADOR	CAROLINE ANDRESSA BORDIGNON	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112242	CONTADOR	CLEITON ALVES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112005	CONTADOR	CLEVER HAIAN BECALHI TRIDA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111267	CONTADOR	EVERTON PIRES MADURO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111301	CONTADOR	FABIO LEITE	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112241	CONTADOR	FLÁVIO BALDUINO SOARES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111394	CONTADOR	GLEICE DE ALMEIDA LOPES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111407	CONTADOR	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111853	CONTADOR	HELLEN CRISTINA BERNARDINO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111219	CONTADOR	ISABELA TRIDA DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111059	CONTADOR	ISADORA MELO ANHANI	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111348	CONTADOR	IZABELI CRISTINA SONEGO DO PRADO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111484	CONTADOR	JHOVANA BORGES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111318	CONTADOR	JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111992	CONTADOR	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112095	CONTADOR	KAYO AUGUSTO DE OLIVEIRA PRATEZI	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111669	CONTADOR	LAYS CAROLINE ALEXANDRE	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111780	CONTADOR	LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111645	CONTADOR	LETICIA FACHI GONÇALVES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112185	CONTADOR	LIDIANE DO NASCIMENTO SILVA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112344	CONTADOR	LUANA BARBOSA CHEVONICA DE MELO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111706	CONTADOR	LUCIEL MEURER SCHUELTER MENDES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111695	CONTADOR	LUIZ EDUARDO DIAS VIANA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111945	CONTADOR	MARCIANO FELIPE DE SOUZA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112101	CONTADOR	MARCIO RODRIGUES PASCHOAL MOREIRA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111545	CONTADOR	MATHEUS AUGUSTO DE CASTRO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111876	CONTADOR	MILENE CALEIA PEREIRA VIDAL	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112191	CONTADOR	RAFAEL HIDEKI FUKAE	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111069	CONTADOR	RITAMARA ALVES COSTA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111732	CONTADOR	ROSELI BITTENCOURT OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

36

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111408	CONTADOR	TERRY CUNHA DUARTE	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110983	CONTADOR	THAIS APARECIDA SARTOR	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110932	FISIOTERAPEUTA	AMANDA ARCANJO VIEIRA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112151	FISIOTERAPEUTA	ANA BEATRIZ PIAI FIGUEIREDO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111022	FISIOTERAPEUTA	ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS SURA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111878	FISIOTERAPEUTA	ANA CLAUDIA CAPARELLI PARDINHO WILLEMANN	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111477	FISIOTERAPEUTA	BRUNA CAROLINE LEAL DE LIMA PAULINO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110980	FISIOTERAPEUTA	BRUNA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111048	FISIOTERAPEUTA	BRUNA STEPHANIE GOMES DE MORAES SANTOS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112102	FISIOTERAPEUTA	CAMILA APARECIDA DANTA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111037	FISIOTERAPEUTA	CAMILA TAVARES ALVES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111503	FISIOTERAPEUTA	CAROLINA RIBEIRO MACHADO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111525	FISIOTERAPEUTA	DANIELE CAROLINE ROMANO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111204	FISIOTERAPEUTA	ELIANE APARECIDA RIBEIRO KIMURA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112064	FISIOTERAPEUTA	ELISANGELA MESSIAS DE PAIVA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112210	FISIOTERAPEUTA	GABRIELA DE MENEZES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111340	FISIOTERAPEUTA	LETICIA CERQUEIRA COSTA AZEVEDO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111814	FISIOTERAPEUTA	LETICIA LOPES DE SOUZA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111342	FISIOTERAPEUTA	MAHELI IENSEN MACHADO DE OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112173	FISIOTERAPEUTA	MARIA FERNANDA TRIZOTTI LOPES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111142	FISIOTERAPEUTA	MARIA GABRIELLE LAERCIO FONSECA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112028	FISIOTERAPEUTA	MARIANA JACK DA SILVA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111310	FISIOTERAPEUTA	MATEUS MACHADO CASSEMIRO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111654	FISIOTERAPEUTA	MIRELA PORTELA THEODOSIO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111543	FISIOTERAPEUTA	PAULA MARIANA CHIRNEV BRAGA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111665	FISIOTERAPEUTA	ROSIANE RODRIGUES DE SOUZA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111419	FISIOTERAPEUTA	TALITA DE CÁSSIA PIRES BELTRAME	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112243	FONOAUDIOLOGO	BARBARA BASTIANY MARCHIAFAVEL RIBEIRO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111159	FONOAUDIOLOGO	IASMIM OLIVEIRA FERNANDES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111457	FONOAUDIOLOGO	KELLY CRISTINA DE FARIAS WICTHOFF	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111970	FONOAUDIOLOGO	MARIA LUISA HENNING DA SILVA LIMA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111641	FONOAUDIOLOGO	SABRINA PAULA COELHO RIBEIRO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112361	NUTRICIONISTA	CATHERINE SILVA DOS REIS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112324	NUTRICIONISTA	DAVID HOLANDA LIMA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111889	NUTRICIONISTA	EDILAINE DOS REIS GONÇALVES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112395	NUTRICIONISTA	ELITON FERNEDA MELLO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111891	NUTRICIONISTA	GIOVANA OLIVEIRA BALEEIRO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111131	NUTRICIONISTA	GLEICE CAROLINE SIQUEIRA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111939	NUTRICIONISTA	JULIANA FERNANDA GOMES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111550	NUTRICIONISTA	KELLY MORADOR DO NASCIMENTO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

38

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111388	NUTRICIONISTA	MARIA VITÓRIA MARIN DE FREITAS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111594	NUTRICIONISTA	MARYANA DE ASSIS FARIA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111417	NUTRICIONISTA	NATALIA PIRES BELTRAME	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111798	NUTRICIONISTA	REBECA CAROLINE RIBEIRO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112272	NUTRICIONISTA	SUZELLI	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111028	NUTRICIONISTA	THAYNA CAROLINE GARCIA RODRIGUES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112278	NUTRICIONISTA	VANESSA BORELI NETO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112207	OPERADOR DE MAQUINAS	ALDINEI JOSÉ DE FREITAS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111865	OPERADOR DE MAQUINAS	CELSO MARCOLINO DA SILVA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112388	OPERADOR DE MAQUINAS	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111691	OPERADOR DE MAQUINAS	JOSE ROBERTO GOMES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111784	OPERADOR DE MAQUINAS	LUIZ FELIPE TAVARES PERES PEREIRA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111442	OPERADOR DE MAQUINAS	MARCIO APARECIDO DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111114	OPERADOR DE MAQUINAS	TAYLA GUEDES LAURINDO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111920	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	AMANDA DA SILVA JORGE	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112341	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	ANA PAULA BUENO RIBEIRO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111403	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	ANA PAULA DA SILVA NUNES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111213	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	BRUNA CARLA DOS REIS DE VITO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111557	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	DANILO PEREIRA DO CARMO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112328	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	DEBORA MOREIRA MARQUES DE OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

39

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111923	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	EDSON ILYDIO DA SILVA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112327	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA CRAICI	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112389	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	ERIVELTON JOSE DE AGUIAR	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112332	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	FLAVIO HENRIQUE CHAVES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112004	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	FRANCIELI APARECIDA DE LIMA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111030	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	GISELE AMANDA DE LIMA DE JESUS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111788	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DOMINGUES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112274	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	HIAGO VINICIUS SANTOS DE CASTRO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111954	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	JACQUELINE RODRIGUES DELAPENA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112039	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	JOANA D'ARC LINDA DE OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112170	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	JULIO CÉZAR DE REZENDE MANDU	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111773	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	KETELLYN ANA SANTOS DE MELLO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111564	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	LARIANE PAREDES JORGE	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112267	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	MARCIELE MUCIAU	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111776	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	MARCIO BUENO DE CAMARGO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112387	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	MARIA EDUARDA SOARES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111128	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	MARIANA DOS SANTOS SANTIAGO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111999	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	MARIANY TABORDA DA COSTA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111346	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	MARILSON CORREIA DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112069	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	NATHAN FELIPE TABORDA DO SANTOS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

40

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111445	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	RENATA DE SOUSA PEREIRA DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111716	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	SILMARA CASTURINA DE CAMARGO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112118	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	STEPHANY CONCEIÇÃO BESSA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112372	FARMACEUTICO	ANTHONY EDSON TEIXEIRA DASCHIVI	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111559	FARMACEUTICO	BIANCA RACHEL DA COSTA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111161	FARMACEUTICO	CARLA DAMA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112291	FARMACEUTICO	CLEVERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111317	FARMACEUTICO	DIVINO NATAL BRAZ	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112023	FARMACEUTICO	FERNANDA CASAVECHIA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111743	FARMACEUTICO	HALANA ISABELLI DE CARVALHO FARIA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111121	FARMACEUTICO	ISABELLY VITORIA SANTOS OROSCO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112181	FARMACEUTICO	JESSICA HELLMANN DIAS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112192	FARMACEUTICO	JHIENNYFER KETLY MOREIRA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111287	FARMACEUTICO	LAURA TAISSA PULZATTO RABANEDA DAINIS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111619	FARMACEUTICO	LUCAS TAMAYOSE REZENDE OPENHEIMER	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111250	FARMACEUTICO	MARCO ANTONIO DUARTE JUNIOR	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110997	FARMACEUTICO	MARIA EDUARDA KOZLUK	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112221	FARMACEUTICO	NICOLLE RAVANEDA DE LIMA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111769	FARMACEUTICO	SEBASTIAO FERREIRA DE CASTRO NETO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112037	FARMACEUTICO	THAYLA RAYANE FREITAS LOPES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

41

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



112089	FARMACEUTICO	VINIUS DO NASCIMENTO RAMALHO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112003	FARMACEUTICO	WALTER ARCANJO NETO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112019	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	VERA LUCIA GONÇALVES RIBAS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111995	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	WILLMA DEISER OLIVEIRA LIMA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111786	TECNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA FARIA LOPES DE LARA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111066	TECNICO EM ENFERMAGEM	ALEXANDRE DA SILVA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111700	TECNICO EM ENFERMAGEM	ALEXANDRE DO NASCIMENTO AGASSI	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111804	TECNICO EM ENFERMAGEM	ANA LUCIA DE CARVALHO CHAVES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	06	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112131	TECNICO EM ENFERMAGEM	ANDRÉA APARECIDA CORDEIRO MACHADO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111917	TECNICO EM ENFERMAGEM	ANGELA MARIA MELO CAETANO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111967	TECNICO EM ENFERMAGEM	ANIELLE ALVES VÍÇOSI	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112058	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAMILLE LIMA DE SOUZA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111682	TECNICO EM ENFERMAGEM	CHARLES DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111515	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLAUDINEIA DA SILVA CAMPOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110942	TECNICO EM ENFERMAGEM	CRISLAINE MARIA RODRIGUES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111465	TECNICO EM ENFERMAGEM	CRISTIANE DA SILVA TSENOF	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111819	TECNICO EM ENFERMAGEM	DANIELE SILVA BARBOSA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111145	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEIVENE APARECIDA MIRANDA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112055	TECNICO EM ENFERMAGEM	DIONE GALONY DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111369	TECNICO EM ENFERMAGEM	ELIETE RODRIGUES MACHADO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

42

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111577	TECNICO EM ENFERMAGEM	ERIDAN FATIMA DO ROSSIO DE OLIVEIRA NUENRBERG DE LIMA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111116	TECNICO EM ENFERMAGEM	FERNANDA DA LUZ GONÇALVES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111167	TECNICO EM ENFERMAGEM	GEOVANE DE LIMA MARIANO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111051	TECNICO EM ENFERMAGEM	GEOVANI MARTINS DE SOUZA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111742	TECNICO EM ENFERMAGEM	GUSTAVO DA SILVA PAES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111583	TECNICO EM ENFERMAGEM	IVONETE ALVES PEREIRA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111255	TECNICO EM ENFERMAGEM	JENNIFER MAYARA LOPES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111323	TECNICO EM ENFERMAGEM	JOICE CAROLINA DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111052	TECNICO EM ENFERMAGEM	JOSÉ LUCAS DE SOUZA NEVES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111696	TECNICO EM ENFERMAGEM	KASSIA CRISTINA GOMES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111447	TECNICO EM ENFERMAGEM	KATIA CRISTINA VACHESKI	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111322	TECNICO EM ENFERMAGEM	LEANDRO DE PETRIZ	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	07	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111029	TECNICO EM ENFERMAGEM	LEILA MACHADO MARIA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112215	TECNICO EM ENFERMAGEM	LILLIAN DA CONCEIÇÃO SILVA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111650	TECNICO EM ENFERMAGEM	LUCIANO LOURENÇO DA SILVA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111517	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAIAGRADI NAIARA DE DEUS CORREA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111846	TECNICO EM ENFERMAGEM	MARINA BARBOSA TONIN BETIM	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110948	TECNICO EM ENFERMAGEM	MIKAELA BORGES NORONHA MACANEIRO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112212	TECNICO EM ENFERMAGEM	REGINALDO DA SILVA MANFRIN	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

43

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



110953	TECNICO EM ENFERMAGEM	RENATA DOMINGOS DA SILVA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112348	TECNICO EM ENFERMAGEM	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110963	TECNICO EM ENFERMAGEM	ROSANGELA MACEDO VERGILIO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110950	TECNICO EM ENFERMAGEM	SIDICLEY KERMES RODRIGUES DE CASTRO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112385	TECNICO EM ENFERMAGEM	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANCHES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111334	TECNICO EM ENFERMAGEM	TAINA FERNANDA RAMOS DO CARMO	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111516	TECNICO EM ENFERMAGEM	TAINA SILVA TEIXEIRA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111576	TECNICO EM ENFERMAGEM	TAMIRIS ROVER DA SILVA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111680	TECNICO EM ENFERMAGEM	TATIANE DA CRUZ DOS SANTOS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112232	TECNICO EM ENFERMAGEM	TATIANE PANOINKO DANTAS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111690	TECNICO EM ENFERMAGEM	TELMA MARTINS GOMES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111595	TECNICO EM ENFERMAGEM	THAILA MENDES SANTOS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111671	TECNICO EM ENFERMAGEM	THAINÁ RODRIGUES DE BARROS	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111782	TECNICO EM ENFERMAGEM	VALDECI GONÇALVES	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111754	TECNICO EM ENFERMAGEM	VANDERLEI GONÇALVES DA SILVA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112305	TECNICO EM ENFERMAGEM	VERONICE SOUCHIE	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110977	TECNICO EM HIGIENE DENTARIA	FABIANA CRISTINA DA SILVA	07hs45min	COL. EST. GUALTER FARIAS NEGRÃO	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 320 - CENTRO	08	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111276	ASSISTENTE SOCIAL	ADRIANA DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112116	ASSISTENTE SOCIAL	AMANDA BEATRIZ FONSECA DIAS CORDEIRO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111584	ASSISTENTE SOCIAL	AMANDA DE SOUZA SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

44

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



112080	ASSISTENTE SOCIAL	ANA CAROLINE DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111898	ASSISTENTE SOCIAL	ANA CLAUDIA DO COUTO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111749	ASSISTENTE SOCIAL	ANA PAULA DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111532	ASSISTENTE SOCIAL	BEATRIZ DA SILVA DE MOURA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111597	ASSISTENTE SOCIAL	BIANCA SILVA DE SOUZA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111472	ASSISTENTE SOCIAL	CIBELY NATALIA MOREIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111844	ASSISTENTE SOCIAL	DIONIRA DE CHAVES PACHECO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111840	ASSISTENTE SOCIAL	EDINEIA ILENY BONFIM DUTRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111054	ASSISTENTE SOCIAL	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111958	ASSISTENTE SOCIAL	ENI PEREIRA DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111960	ASSISTENTE SOCIAL	ERICA PATRICIA LANÇA IZZO TEODORO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112153	ASSISTENTE SOCIAL	FRANCIELI ALVES VIGOSI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112133	ASSISTENTE SOCIAL	GABRIELLA POMINI FAGUNDES DIAS HORCHULHACK	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111834	ASSISTENTE SOCIAL	GEOVANNA RONDELIS ALVARES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112033	ASSISTENTE SOCIAL	GIANE ISADORA SIQUEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111463	ASSISTENTE SOCIAL	HELOISA VANZO DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111563	ASSISTENTE SOCIAL	HIGOR BRAEN DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111262	ASSISTENTE SOCIAL	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111514	ASSISTENTE SOCIAL	JULIA ALVES FERNANDES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

45

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



112077	ASSISTENTE SOCIAL	JULIANA BARBOZA DE ARAUJO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111265	ASSISTENTE SOCIAL	KEILA CRISTINA DE LIMA CORDEIRO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111824	ASSISTENTE SOCIAL	LARA GABRIELA PORTELA RIBEIRO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111321	ASSISTENTE SOCIAL	LUIS EDUARDO MARTINS DA COSTA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112377	ASSISTENTE SOCIAL	MONICA OLIVEIRA FERRAZ	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111236	ASSISTENTE SOCIAL	NILVANA FARIA BATISTA DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111779	ASSISTENTE SOCIAL	PATRICIA SOARES DE AGUIAR	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111686	ASSISTENTE SOCIAL	SILMARA DE MELLO SARTOR	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
112169	ASSISTENTE SOCIAL	THAIS MARQUES DE MORAIS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	01	MANHÃ	FAXINAL-PR
111965	ASSISTENTE SOCIAL	THAUANA CRISTINA MICHELIN SCHMIDT	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111928	ASSISTENTE SOCIAL	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
112230	ASSISTENTE SOCIAL	VÍTOR HUGO ROSA RIBEIRO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111295	MEDICO VETERINARIO	ALICE PAIVA MAUSSON	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111768	MEDICO VETERINARIO	AMANDA DOS SANTOS VIERO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111778	MEDICO VETERINARIO	CHARLES CHUEIRI FILHO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111934	MEDICO VETERINARIO	DANIEL FELIX MACHADO JUNIOR	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111071	MEDICO VETERINARIO	DêRICK DE ALMEIDA MARCHI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
112056	MEDICO VETERINARIO	GUSTAVO FINK DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111593	MEDICO VETERINARIO	GUSTAVO HENRIQUE JOSé DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111169	MEDICO VETERINARIO	JOão PEDRO ADIACI DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

46

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111402	MEDICO VETERINARIO	JúLIA MARINA ZANOTELLI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111070	MEDICO VETERINARIO	KELLY LARISSA DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111106	MEDICO VETERINARIO	LOANA ANTONIA DE SOUZA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111198	MEDICO VETERINARIO	MARIA EMILIA GOMES DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
112136	MEDICO VETERINARIO	MATEUS HENRIQUE COLLECTA PEREIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111133	MEDICO VETERINARIO	PATRICIA ROCHA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111100	MEDICO VETERINARIO	SUELEN BUENO SUNTACK	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111344	MEDICO VETERINARIO	VINICIUS BUZATO SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111377	MEDICO VETERINARIO	VITOR JOSÉ RODRIGUES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111582	PROFESSOR 20 HRS	ALINE DA SILVA AVARENGA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
110935	PROFESSOR 20 HRS	ALINE ISABEL DE SOUZA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
110982	PROFESSOR 20 HRS	ALINE SANTOS ALBINO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111764	PROFESSOR 20 HRS	ALONSO DE ALMEIDA CAVALCANTE	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
112100	PROFESSOR 20 HRS	AMANDA CAROLINE DE ALMEIDA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111875	PROFESSOR 20 HRS	ANA LUIZA BERTI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111855	PROFESSOR 20 HRS	ANA PAULA RODRIGUES WIELEWSKI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111586	PROFESSOR 20 HRS	ANDRE ALVES ALMEIDA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
112204	PROFESSOR 20 HRS	ANELISE ROSSI MACHADO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111252	PROFESSOR 20 HRS	ANGELICA FERREIRA DE CASTRO SOUZA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR
111605	PROFESSOR 20 HRS	ANNA BEATRIZ ALMEIDA FERREIRA DE CASTRO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	02	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

47

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111677	PROFESSOR 20 HRS	ANNA BEATRIZ PEREIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112202	PROFESSOR 20 HRS	ANNA VICTORIA COSTA FLORÊNCIO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111520	PROFESSOR 20 HRS	ANNY CAROLINE FACTORI AUGUSTO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111857	PROFESSOR 20 HRS	ARIANA IOLANDA BENTO MARONES ALMEIDA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111405	PROFESSOR 20 HRS	ARIELLI APARECIDA DE SOUZA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112034	PROFESSOR 20 HRS	BEATRIZ IGNEZ NASCIMENTO COSTA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112120	PROFESSOR 20 HRS	BIANCA CORDEIRO DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111499	PROFESSOR 20 HRS	BRENO SARTOR RODRIGUES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111021	PROFESSOR 20 HRS	BRUNA FERNANDA BATISTA DE JESUS GALVÃO SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111473	PROFESSOR 20 HRS	CASSIA GEOVANA JUBAINSKI DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112194	PROFESSOR 20 HRS	CRISTIANE DIAS DOS SANTOS DA CRUZ	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
110995	PROFESSOR 20 HRS	CRISTIANI BALDAN NUNES DE ANDRADE	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112391	PROFESSOR 20 HRS	DAIANE DOS SANTOS MARCONDES MARIANO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111912	PROFESSOR 20 HRS	DANIELA CAMILA DA SILVA DE REZENDE	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111081	PROFESSOR 20 HRS	DANIELE MARTINS MORAES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111899	PROFESSOR 20 HRS	DAYSE CARLA MENDONÇA GOMES STAPAIT	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111795	PROFESSOR 20 HRS	DEBORA DA CUNHA PEREIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111522	PROFESSOR 20 HRS	DEISE VIEIRA MUCIAU	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111653	PROFESSOR 20 HRS	DIANA JOICE AMADOR DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111300	PROFESSOR 20 HRS	DIIENIFER TAMARA BONFIM	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

48

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111095	PROFESSOR 20 HRS	EDINA MAIBUK	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111474	PROFESSOR 20 HRS	ELISA AUDREY LEUCH	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111621	PROFESSOR 20 HRS	ELISANGELA RIGUETE	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112392	PROFESSOR 20 HRS	EMILI FRANCOR DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111406	PROFESSOR 20 HRS	EMILY BESSA DE FREITAS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112158	PROFESSOR 20 HRS	ÉRICA JULIANA SEVERMINI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112024	PROFESSOR 20 HRS	FLÁVIA APARECIDA DE JESUS TEIXEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111113	PROFESSOR 20 HRS	GIOVANA CRISTINA GRILO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112319	PROFESSOR 20 HRS	GIOVANA SUELEN PAVANI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112143	PROFESSOR 20 HRS	GISELE ANA SANDRI MAIA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
112104	PROFESSOR 20 HRS	GISLAINE CRISTINA DE ABREU ALMEIDA PIO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	03	MANHÃ	FAXINAL-PR
111249	PROFESSOR 20 HRS	GLAUCIANE BATISTA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111681	PROFESSOR 20 HRS	GLEYCY MARY GONÇALVES PEDROSO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
112374	PROFESSOR 20 HRS	GRAZIELLA BASTIANI LOPES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111646	PROFESSOR 20 HRS	GUILHERME RABELO DE OLIVEIRA NETO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
112193	PROFESSOR 20 HRS	HELLEN ROBERTA QUEDAS PIRES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
112289	PROFESSOR 20 HRS	HELOISA GRALAK	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111863	PROFESSOR 20 HRS	ISABELI SILVA DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111670	PROFESSOR 20 HRS	ISABELLA AMABILE DE GODOY PRADO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
112048	PROFESSOR 20 HRS	JAKUESLENE SILVA FERMINO DOMINGUES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

49

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111771	PROFESSOR 20 HRS	JESSICA ARIANE DE SOUZA CRAICI CASTELLON	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
110978	PROFESSOR 20 HRS	JHENIFER CAMARGO SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111428	PROFESSOR 20 HRS	JOSIANA FRANCO GONCALVES SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
112031	PROFESSOR 20 HRS	JUZEILA BRAZ	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111420	PROFESSOR 20 HRS	KARLA GEOVANA DE SOUZA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111663	PROFESSOR 20 HRS	LAIS VITOR ATTI MARTINS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
112074	PROFESSOR 20 HRS	LARISSA MUDRAK DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111698	PROFESSOR 20 HRS	LEANDRA RITA FERREIRA DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111687	PROFESSOR 20 HRS	LEIDIANE DOS SANTOS PINHEIRO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
112351	PROFESSOR 20 HRS	LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111290	PROFESSOR 20 HRS	LETICIA CRISTINA BATISTA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111828	PROFESSOR 20 HRS	LETICIA DAIANE OLIVEIRA MORAES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111914	PROFESSOR 20 HRS	LIASMIN VITOR ATTI MARTINS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111210	PROFESSOR 20 HRS	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111760	PROFESSOR 20 HRS	LUCIANA TAUCHER	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
112199	PROFESSOR 20 HRS	MAGDA REGINA COSTA FLORÊNCIO DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111758	PROFESSOR 20 HRS	MARCIA APARECIDA GALLO REIS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111812	PROFESSOR 20 HRS	MARCIA APARECIDA MARTINS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111877	PROFESSOR 20 HRS	MARCOS EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111335	PROFESSOR 20 HRS	MARIA ALICE DE MORAES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

50

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111201	PROFESSOR 20 HRS	MARIA FERNANDA DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111355	PROFESSOR 20 HRS	MARIA ISABEL SILVA GIMENES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	04	MANHÃ	FAXINAL-PR
111801	PROFESSOR 20 HRS	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111921	PROFESSOR 20 HRS	MARIA VALDILENE URBANO STAPAIT	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112062	PROFESSOR 20 HRS	MARIANNA DOMICIANO FERREIRA DE CASTRO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111395	PROFESSOR 20 HRS	MARISSSELMA ANDRADE WACHESKI DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111797	PROFESSOR 20 HRS	MARJORY DE ANDRADE ALVES RODRIGUES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111188	PROFESSOR 20 HRS	MARLI IVANI PEREIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112345	PROFESSOR 20 HRS	MELANI BASTIANI DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111137	PROFESSOR 20 HRS	MILENE CRISTINA PEREIRA GAIESKI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111566	PROFESSOR 20 HRS	MONICA RIVOLI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
110951	PROFESSOR 20 HRS	NATALIA GONÇALVES DA CUNHA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
110940	PROFESSOR 20 HRS	NATÁLY DE OLIVEIRA SOUCHIE	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112384	PROFESSOR 20 HRS	NATHALIA NAMIE MENDES KOAKUTSU	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111713	PROFESSOR 20 HRS	NEUZA FELIZ	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111872	PROFESSOR 20 HRS	NILZA DE OLIVEIRA VALENTIN	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112356	PROFESSOR 20 HRS	PATRICIA APARECIDA PICOLI PEREIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112294	PROFESSOR 20 HRS	PATRICIA CALIXTO TEIXEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111096	PROFESSOR 20 HRS	POLIANA DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111739	PROFESSOR 20 HRS	RAFAELA CORREA BARBOZA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

51

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111056	PROFESSOR 20 HRS	RAMILDA MARIA CARVALHO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111400	PROFESSOR 20 HRS	REGINA CRISTINA ALVES FRANZOI ABREU	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111720	PROFESSOR 20 HRS	REGINA MARTINS MOREIRA BAUMANN	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112049	PROFESSOR 20 HRS	RENATA SEVERINO CALIXTO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111351	PROFESSOR 20 HRS	ROSANA DOS SANTOS SADZINSKI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
110996	PROFESSOR 20 HRS	ROSANGELA NAVARRO DE Sa	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111675	PROFESSOR 20 HRS	ROSELI APARECIDA FERREIRA CALDEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111623	PROFESSOR 20 HRS	ROSILENE DE SOUZA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112073	PROFESSOR 20 HRS	ROSIMERE DE SOUZA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111858	PROFESSOR 20 HRS	SABRINA RIBEIRO SANTOS DE BARROS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111440	PROFESSOR 20 HRS	SAMARA MARIELLI ZANELLI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111882	PROFESSOR 20 HRS	SIMONE ALVES DE CARVALHO MEDEIROS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111272	PROFESSOR 20 HRS	SIRLENE BARBOSA DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111756	PROFESSOR 20 HRS	TEREZA APARECIDA REIS MACHADO NUNES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112053	PROFESSOR 20 HRS	THALITA THAINARA DOS SANTOS DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111101	PROFESSOR 20 HRS	VANESSA DA SILVA JORGE	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112282	PROFESSOR 20 HRS	VERÔNICA ALVES DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111261	PROFESSOR 20 HRS	VICENTE DOBINS FERRER	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112304	PROFESSOR 20 HRS	VIVIAN JAQUELINE COCCIA RISSETO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
112252	PROFESSOR 20 HRS	YASMIN FORTES FERREIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

52

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111883	PROFESSOR 20 HRS	ZEIRI GABRIELLI DE OLIVEIRA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111036	PROFESSOR 40 HRS	ADAIANNE CRYSTIEINE RAMOS PADILHA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	05	MANHÃ	FAXINAL-PR
111513	PROFESSOR 40 HRS	ADRIANA CRISTINA MAREGA SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111365	PROFESSOR 40 HRS	ADRIANA DE MELO CORREA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111264	PROFESSOR 40 HRS	ADRIANA MARTINS BATISTA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
110938	PROFESSOR 40 HRS	ALAIDES DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111705	PROFESSOR 40 HRS	ALESSANDRO OLEGÁRIO DE PROENÇA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112127	PROFESSOR 40 HRS	ALEXANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111241	PROFESSOR 40 HRS	ALEXSANDRA SANTANA BRAGA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112166	PROFESSOR 40 HRS	ALICIA RAFAELA MOREIRA RAPUCI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111026	PROFESSOR 40 HRS	ALINE ESPERANDIO ROCHA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112300	PROFESSOR 40 HRS	ALINE GABRIELA DE ABREU	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111244	PROFESSOR 40 HRS	ALINE HARKUSZ	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111269	PROFESSOR 40 HRS	ALINE WACHEISKI DE CAMARGO GARCIA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111569	PROFESSOR 40 HRS	AMANDA DA COSTA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111144	PROFESSOR 40 HRS	AMANDA VERENKA DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112138	PROFESSOR 40 HRS	ANA CAROLINE DOS SANTOS KONHEVALIKI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111815	PROFESSOR 40 HRS	ANA CLARA PORTELA DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111158	PROFESSOR 40 HRS	ANA PAULA BENETON BOSCO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112346	PROFESSOR 40 HRS	ANA VITÓRIA MACHADO DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

53

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



112035	PROFESSOR 40 HRS	ANDREA DOS SANTOS GODOI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111843	PROFESSOR 40 HRS	ANDREIA APARECIDA GARCIA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111379	PROFESSOR 40 HRS	ANDRÉIA MARCELINO FERREIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112245	PROFESSOR 40 HRS	ANDRESSA AGUIDA DAVIDES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111697	PROFESSOR 40 HRS	ANDRESSA BRUNA DE MEDEIROS BONFIM OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111548	PROFESSOR 40 HRS	ANGELA APARECIDA LAMOUNIER SOARES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111120	PROFESSOR 40 HRS	ANGELICA APARECIDA DA MOTA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111506	PROFESSOR 40 HRS	ANGÉLICA GODOY DIAS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111279	PROFESSOR 40 HRS	AYMê MOREIRA DE MELO COUTINHO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111810	PROFESSOR 40 HRS	BEATRIZ PAULINO DO NASCIMENTO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111157	PROFESSOR 40 HRS	BRUNA FABIANA RODRIGUES BORGES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111859	PROFESSOR 40 HRS	BRUNA MONIQUE DA LUZ	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112046	PROFESSOR 40 HRS	BRUNO CESAR DE BRITO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111901	PROFESSOR 40 HRS	CAMILA CRISTINA RIBEIRO DITZEL DE QUEIROZ	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111263	PROFESSOR 40 HRS	CAMILA DE SOUZA GONÇALVES SPOSITO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111000	PROFESSOR 40 HRS	CAMILY CRAICI SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112097	PROFESSOR 40 HRS	CASSIA GABRIELY FIORINI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111937	PROFESSOR 40 HRS	CÁSSIA MARIA VEIGA DE LIMA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
111389	PROFESSOR 40 HRS	Célia CRISTINA MACHADO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
110987	PROFESSOR 40 HRS	CÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

54

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111831	PROFESSOR 40 HRS	CIBELE FRANCISCO DE JESUS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112084	PROFESSOR 40 HRS	CIDALSA ALMEIDA SOARES DE CASTILHO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	06	MANHÃ	FAXINAL-PR
112314	PROFESSOR 40 HRS	CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS CHAVES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112072	PROFESSOR 40 HRS	CLAUDIA APARECIDA SARTURI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111490	PROFESSOR 40 HRS	CLEIDE ALVES FERREIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111533	PROFESSOR 40 HRS	DAIANE FATIMA DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111208	PROFESSOR 40 HRS	DAIANE PATRICIA DOS SANTOS MACEDO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112225	PROFESSOR 40 HRS	DANIEL ARTMANN	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111905	PROFESSOR 40 HRS	DANIELA MONTEIRO LEMES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111596	PROFESSOR 40 HRS	DANIELE DE SOUZA LIMA MEI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111492	PROFESSOR 40 HRS	DANIELE GODOY DIAS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111259	PROFESSOR 40 HRS	DANIELLY CASSIA SILVA MELLO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112352	PROFESSOR 40 HRS	DAUANE ELOISA DE SOUZA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111667	PROFESSOR 40 HRS	DELVANIA PEREIRA DE PONTES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
110946	PROFESSOR 40 HRS	DIANE DE JESUS OLIVEIRA SOUZA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111042	PROFESSOR 40 HRS	DYENYFFER QUINTINO DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112085	PROFESSOR 40 HRS	EDILAINE DA CRUZ	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112111	PROFESSOR 40 HRS	EDINALVA LOUZADA DOS SANTOS FERREIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112360	PROFESSOR 40 HRS	ELIANE FERNANDES DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111237	PROFESSOR 40 HRS	EMANUELE COSTA DE ABREU	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

55

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111911	PROFESSOR 40 HRS	EMANUELI AYUMI TRAUTWEIN	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
110944	PROFESSOR 40 HRS	ERICA CRISTINA FERNANDES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112347	PROFESSOR 40 HRS	ÉRICA FREITAS DA ROCHA KASNOZDEI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
110976	PROFESSOR 40 HRS	ESTER CAETANO DE PAULA RODRIGUES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111631	PROFESSOR 40 HRS	ESTER VILARINO TABORDA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111929	PROFESSOR 40 HRS	EVELYN RACSA MATIAS BACHMANN DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111936	PROFESSOR 40 HRS	EVERALDO LOPES PEREIRA RODRIGUES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111313	PROFESSOR 40 HRS	FABIANA APARECIDA ROCHA NUNES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112152	PROFESSOR 40 HRS	FABRICIA DE LIMA BARBOSA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111747	PROFESSOR 40 HRS	FERNANDA CORRÊA DOS SANTOS PASQUALIN	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111809	PROFESSOR 40 HRS	FERNANDA SAPONJOS SUREK	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111579	PROFESSOR 40 HRS	FERNANDO NOVAES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111092	PROFESSOR 40 HRS	FLAVIA CARINE DE SOUZA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111010	PROFESSOR 40 HRS	FLAVIANI MICHELI RUY	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111284	PROFESSOR 40 HRS	FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111082	PROFESSOR 40 HRS	GABRIELA KEMILLI TABORDA ROCHA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111182	PROFESSOR 40 HRS	GENI INÁCIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111527	PROFESSOR 40 HRS	GEOVANA DA ROSA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
112180	PROFESSOR 40 HRS	GIOVANA JERONIMO DE ANDRADE DIAS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111154	PROFESSOR 40 HRS	GISELI APARECIDA GONCALVES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

56

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111180	PROFESSOR 40 HRS	GLEICE KELLI BECARIA BRANDÃO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111062	PROFESSOR 40 HRS	GRAZIELI DE CASSIA ALVES ROSA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	07	MANHÃ	FAXINAL-PR
111009	PROFESSOR 40 HRS	GREICY HELLEN DE ASSIS REGO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111524	PROFESSOR 40 HRS	HUANNA GABRIELLY BOCARDIO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111083	PROFESSOR 40 HRS	ISABELA FERNANDA BATISTA SARTO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112045	PROFESSOR 40 HRS	ISABELLA CASTRO NUNES DE ANDRADE	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112271	PROFESSOR 40 HRS	ISABELLI FIDELIS VICENTE	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111458	PROFESSOR 40 HRS	ISABELLI TEODORO BONFIM	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111518	PROFESSOR 40 HRS	JANAINA APARECIDA DANTA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111006	PROFESSOR 40 HRS	JANETE DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112155	PROFESSOR 40 HRS	JENIFER KAILANE MOTA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111512	PROFESSOR 40 HRS	JENNIFER GEOVANA SOARES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111266	PROFESSOR 40 HRS	JESSICA SARTORI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111526	PROFESSOR 40 HRS	JOÃO PEDRO G. CORDIOLI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111034	PROFESSOR 40 HRS	JOAQUIM MACHADO DA CRUZ	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111980	PROFESSOR 40 HRS	JOELMA APARECIDA FERREIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111893	PROFESSOR 40 HRS	JOICE DE FRANÇA BARTUMANOVICZ	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111613	PROFESSOR 40 HRS	JOSÉ VENÍCIUS DE SOUZA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111481	PROFESSOR 40 HRS	JOSELI SANDRI PEREIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111508	PROFESSOR 40 HRS	JOSIELE FAGUNDES PLEM	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

57

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



112200	PROFESSOR 40 HRS	JOSIELLY LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111862	PROFESSOR 40 HRS	JUCIELE MONTEIRO DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111004	PROFESSOR 40 HRS	JULIA CAMARGO DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111864	PROFESSOR 40 HRS	JUSSIELE MAYARA FERREIRA OLIVEIRA RUTHES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111719	PROFESSOR 40 HRS	KARINE SILVA DOMINGUES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111702	PROFESSOR 40 HRS	KAUANY GABRIELLY SILVEIRA PIRES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111558	PROFESSOR 40 HRS	KEROLYN CRUZ DO CARMO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111711	PROFESSOR 40 HRS	KETRI FABIANA PRESTES FERNANDES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111541	PROFESSOR 40 HRS	KETRI MOREIRA DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111540	PROFESSOR 40 HRS	KIMBERLY VITÓRIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111630	PROFESSOR 40 HRS	LARISSA OLIVEIRA MALDONADO TAVARES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111979	PROFESSOR 40 HRS	LAURINDA APARECIDA DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111119	PROFESSOR 40 HRS	LETICIA ALVES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111367	PROFESSOR 40 HRS	LETICIA DO PRADO VENTURA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112339	PROFESSOR 40 HRS	LILIANE GONÇALVES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112162	PROFESSOR 40 HRS	LORENA DE PADUA DOMINGUES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111260	PROFESSOR 40 HRS	LUANA LUCIMAR DA SILVA CRUZ	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112357	PROFESSOR 40 HRS	LUCAS SILVA DA CUNHA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111413	PROFESSOR 40 HRS	LUCIMARA SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111822	PROFESSOR 40 HRS	LUZIA OLIVEIRA SILVA SCIGO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

58

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



110961	PROFESSOR 40 HRS	MAIARA KOCHINSKI MASSARO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
112145	PROFESSOR 40 HRS	MAICON DOS SANTOS RODRIGUES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	08	MANHÃ	FAXINAL-PR
111957	PROFESSOR 40 HRS	MAIKON MOREIRA DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111183	PROFESSOR 40 HRS	MAÍRA ALENCAR GUIMARÃES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111724	PROFESSOR 40 HRS	MARA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111552	PROFESSOR 40 HRS	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS CLEMENTINO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111610	PROFESSOR 40 HRS	MARCOS PAULO DA SILVA ALVES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111868	PROFESSOR 40 HRS	MARIA BENEDITA DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111940	PROFESSOR 40 HRS	MARIA CAMILA DOMINGUES NERY	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111551	PROFESSOR 40 HRS	MARIA CLARA DOS SANTOS CLEMENTINO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112117	PROFESSOR 40 HRS	MARIA EDUARDA DA SILVA PINHEIRO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111086	PROFESSOR 40 HRS	MARIA EFIGENIA BADILUK DA COSTA ARAÚJO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112026	PROFESSOR 40 HRS	MARIA FERNANDA DANTA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111539	PROFESSOR 40 HRS	MARIA FLÁVIA DE JESUS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111459	PROFESSOR 40 HRS	MARIA VITÓRIA FAGUNDES JACOME	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112265	PROFESSOR 40 HRS	MARIANA DE ASSIS KLOSTER	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112149	PROFESSOR 40 HRS	MARLENE DE SOUZA OLIVRIRA SASSO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112132	PROFESSOR 40 HRS	MARLI APARECIDA CARVALHO DE SOUSA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112288	PROFESSOR 40 HRS	MARTA CAVALHEIRO DE MEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111251	PROFESSOR 40 HRS	MARTA CLEMENTINO NAZARETT COSTA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

59

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111655	PROFESSOR 40 HRS	MAYLLA MACETKO DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111672	PROFESSOR 40 HRS	MEURY KATIE FERREIRA LEOPOLDO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111041	PROFESSOR 40 HRS	MILENA KAUANE MOREIRA SANTANA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112214	PROFESSOR 40 HRS	MIRIA LINES DE SOUZA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111163	PROFESSOR 40 HRS	MURILO SOUSA DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112129	PROFESSOR 40 HRS	NADIR CASTURINA TEIXEIRA DOMINGUES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112343	PROFESSOR 40 HRS	NATÁLIA SOARES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111902	PROFESSOR 40 HRS	NATHALIA APARECIDA COCURUTO BONFIM	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111412	PROFESSOR 40 HRS	NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111534	PROFESSOR 40 HRS	NATIELY ALINE SANTOS TRIDA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
110992	PROFESSOR 40 HRS	NAYARA CRISTIANA MASTRASCOSA CELERE	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111549	PROFESSOR 40 HRS	NEIDE APARECIDA CARDOZO DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111554	PROFESSOR 40 HRS	NEULI COSTA PEDRO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111892	PROFESSOR 40 HRS	NICOLE BASTIANI DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111024	PROFESSOR 40 HRS	PAULA SEMCHECHEM	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
112017	PROFESSOR 40 HRS	PEDRO AUGUSTO CORREA DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
110941	PROFESSOR 40 HRS	RAFAELA FARIAS DE SOUZA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111140	PROFESSOR 40 HRS	R&MILLY BRITO BUENO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111639	PROFESSOR 40 HRS	RENATA LEAO VANZO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
110988	PROFESSOR 40 HRS	RENATA MACENA OGURI CARNEIRO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

60

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111181	PROFESSOR 40 HRS	RITA SUELEN RIBAS DE SOUZA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111848	PROFESSOR 40 HRS	ROSANIA CUBA MARTINS DE PAULA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	09	MANHÃ	FAXINAL-PR
111441	PROFESSOR 40 HRS	ROSILDA MAÇANEIRO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111094	PROFESSOR 40 HRS	ROSILDA MENDES A LUZ PARISOTO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111757	PROFESSOR 40 HRS	ROSINEI VIESBA LOPES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111707	PROFESSOR 40 HRS	SAMILA NETO DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111996	PROFESSOR 40 HRS	SAMYLA CODEIRO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111973	PROFESSOR 40 HRS	SANDRA BENTO FERREIRA CARVALHO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111396	PROFESSOR 40 HRS	SANDRA MARA APARECIDA DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111802	PROFESSOR 40 HRS	SARAH CRISTINA ARCANJO DIAS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112240	PROFESSOR 40 HRS	SHINTIA FARIA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111573	PROFESSOR 40 HRS	SILMARA RODRIGUES DA COSTA DE PAULA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111922	PROFESSOR 40 HRS	SILVANA APARECIDA DE JESUS TELES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111825	PROFESSOR 40 HRS	SILVANA DE GODOI FERNANDES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111632	PROFESSOR 40 HRS	SILVANA RODRIGUES DA COSTA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112147	PROFESSOR 40 HRS	SONIA MARIA MONTEIRO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112254	PROFESSOR 40 HRS	STEFANI DA SILVA ABRAO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112042	PROFESSOR 40 HRS	SUELEN SANTOS DE CARVALHO COUTO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111461	PROFESSOR 40 HRS	SULAMYTA MACHADO DE PONTES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111103	PROFESSOR 40 HRS	SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

61

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111493	PROFESSOR 40 HRS	TAIANE ANDRESSA DA SILVA FARIAS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112366	PROFESSOR 40 HRS	TAINÁ MAIARA FERNANDES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112333	PROFESSOR 40 HRS	TAINARA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111005	PROFESSOR 40 HRS	TAINARA EDUARDA DA SILVA SOARES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111170	PROFESSOR 40 HRS	TALITA RODRIGUES DE ABREU DE MATOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112047	PROFESSOR 40 HRS	THAIS GALEAZE DE SOUSA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111744	PROFESSOR 40 HRS	THAYSMARA LUCAS MESQUITA VIANA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112094	PROFESSOR 40 HRS	THIARA ALINE FERREIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112126	PROFESSOR 40 HRS	VALDELICE DE OLIVEIRA VIANA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111001	PROFESSOR 40 HRS	VALQUIRIA APARECIDA RAIMUNDO DOS SANTOS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112103	PROFESSOR 40 HRS	VANDERLICE LIMA CUBAS	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112277	PROFESSOR 40 HRS	VANESSA SANTOS ZAHAILO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111165	PROFESSOR 40 HRS	VERA FERREIRA TEIXEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111509	PROFESSOR 40 HRS	VERA LUCIA DE ALMEIDA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111032	PROFESSOR 40 HRS	VITÓRIA REGINA RODRIGUES DO CARMO	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
110928	PROFESSOR 40 HRS	WILLYAN AUGUSTO DARODDA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112160	PSICOLOGO PSE	CLEIA MOREIRA DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111755	PSICOLOGO PSE	JAQUELINE JULIANE DA SILVA	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111254	PSICOLOGO PSE	MARIA GABRIELA PEREIRA CRAICI	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112137	PSICOLOGO PSE	MISSAELY NAYARA SANTO GIMENEZ	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

62

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111592	PSICOLOGO PSE	RAIANE GONÇALVES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
112205	PSICOLOGO PSE	VANESSA BIANCA RODRIGUES	07hs45min	ESC. EST. OLAVO BILAC	RUA JOSE KAVA, Nº 100 - CJ JUSC KUBICHESKI	10	MANHÃ	FAXINAL-PR
111126	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ANDRESSA RIBEIRO SANTANA TRIZOTI	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112364	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CRISTIAN DE CAMARGO SILVA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112189	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DAFINY OHANA OLIVEIRA GOIS ALVES	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112228	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DANIELE CRISTINA MAÇANEIRO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111709	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DANIELLE APARECIDA MIRANDA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111617	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DIANE MARIA DA SILVA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111944	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DINÉLIA MOREIRA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112134	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DIRCE DE JESUS SANTANA GEREMIAS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112070	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EVELYN PIETRA ViçOSI GIARDINI	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111057	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FABIELE FERNANDA WEISS CARDOSO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112142	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GISLAINE APARECIDA MORADOR BATISTELLA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110933	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JACQUELINE BORGES DOS SANTOS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112301	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JOELMA APARECIDA DE SOUZA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LUCIA TURETA DOS SANTOS GUABIRABA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111449	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LUIZ FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111360	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MANUELA BERLEZE	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112190	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARCIA MARIA DA PAIXAO DE LIMA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112020	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA APARECIDA DE SOUZA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

63

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111971	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA DIRCE DA ROCHA CORREIA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111393	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA HELENA FRIZO DA SILVA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111968	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA LUIZA DE CASTRO BISAIO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112222	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARTA MOREIRA TABORDA DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112108	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MAURICIO APARECIDO CORDEIRO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111751	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PAULO ROBERTO PRATESSI	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111039	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	RITA CAROLINE DE JESUS LOPES	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112342	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	RITA FERNANDA DE MIRANDA REBELO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111270	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ROSANGELA DE SOUZA FELIPE DE ALMEIDA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111871	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SANDRA MARIA DA SILVA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112075	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIDINEIA LINDA DE OLIVEIRA KURYLO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111900	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SILVANA COCURUTO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111983	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIMONE CRISTINA DA ROCHA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	01	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111065	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	VALDINEIA APARECIDA FERREIRA DE PROENÇA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111422	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	WILLIAN RENAN FERNANDES JORGE	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111861	AGENTE DE ENDEMIAS	ALEX BENTO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111635	AGENTE DE ENDEMIAS	ANA PAULA PEREIRA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111589	AGENTE DE ENDEMIAS	ANTONIO CLAUDIO MOREIRA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111805	AGENTE DE ENDEMIAS	ANTONIO LUIZ GARCIA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111806	AGENTE DE ENDEMIAS	CRISTIAN GUILHERME PAIVA CECILIO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

64

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111933	AGENTE DE ENDEMIAS	ELAINE ROCHA SANTANA DA SILVA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111692	AGENTE DE ENDEMIAS	FRANCIELI APARECIDA PAULINO SOARES	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110966	AGENTE DE ENDEMIAS	GESSICA DOS SANTOS SCHAYDER	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110975	AGENTE DE ENDEMIAS	IGOR MAIBUK DOS SANTOS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111239	AGENTE DE ENDEMIAS	JEAN ANTONIO CARDOSO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111984	AGENTE DE ENDEMIAS	JOÃO EDSON PROCÓPIO DA CRUZ	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111013	AGENTE DE ENDEMIAS	JORGE VINICIUS MATEUS DOS SANTOS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111003	AGENTE DE ENDEMIAS	JOSENILDA LEAL DE BRITO KEHL PEREIRA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112135	AGENTE DE ENDEMIAS	LUCAS COVALCZUK DE FREITAS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111969	AGENTE DE ENDEMIAS	LUCIMEIRE RODRIGUES CARNEIRO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111312	AGENTE DE ENDEMIAS	NEIVA DE PAULA MACHADO CASSEMIRO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112176	AGENTE DE ENDEMIAS	NEUZA CÉSAR PRESTES	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111416	AGENTE DE ENDEMIAS	ORLEI DZIURKOWSKI	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112027	AGENTE DE ENDEMIAS	PARSIFAL LOURENÇO DA COSTA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112331	AGENTE DE ENDEMIAS	PAULO F DE ASSIS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112154	AGENTE DE ENDEMIAS	PÉRSIA CALINA DOS SANTOS HILARIO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111553	AGENTE DE ENDEMIAS	POLLYANNA ANTÔNIA COSTA PEDRO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112250	AGENTE DE ENDEMIAS	ROSELI GONSALVES DE DEUS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111546	AGENTE DE ENDEMIAS	SIMONE MACHADO CASEMIRO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112312	AGENTE DE ENDEMIAS	SIRLENE CASTURINA CÂNDIDO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

65

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



112219	AGENTE DE ENDEMIAS	TIAGO CARDOSO DA SILVA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111638	AGENTE DE ENDEMIAS	VINICIUS PAZZA MARTINS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111007	MOTORISTA HABILITACAO	ALESSANDRO DE SOUZA CERQUEIRA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111147	MOTORISTA HABILITACAO	ALEX RIBEIRO DE MORAIS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	02	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110991	MOTORISTA HABILITACAO	ALLYSON EDUARDO INGLES	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111565	MOTORISTA HABILITACAO	CLEVERSON ROBERTO DE GODOI	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112159	MOTORISTA HABILITACAO	EDIS DE SOUZA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111785	MOTORISTA HABILITACAO	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112269	MOTORISTA HABILITACAO	GABRIEL DE OLIVEIRA VELOSO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111734	MOTORISTA HABILITACAO	HALISSON VINICIOS VENANCIO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111245	MOTORISTA HABILITACAO	IZAAC DANIEL	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111693	MOTORISTA HABILITACAO	MARCOS SERGIO DE CASTRO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112381	MOTORISTA HABILITACAO	NILTON APARECIDO RIBEIRO.	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111817	MOTORISTA HABILITACAO	ADILSON COSTA FERREIRA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111746	MOTORISTA HABILITACAO	ADRIANO DE OLIVEIRA BITTENCOURT	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112256	MOTORISTA HABILITACAO	AILTON LIMA GOMES	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111381	MOTORISTA HABILITACAO	AILTON RODRIGO BORGES DE SOUSA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111657	MOTORISTA HABILITACAO	ALAN DAVID BONFIM DA SILVA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112280	MOTORISTA HABILITACAO	ALEX SANDRO CESAR	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111560	MOTORISTA HABILITACAO	ALTAIR DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

66

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111626	MOTORISTA HABILITACAO D	AMARILDO DE ALVES MORIS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112171	MOTORISTA HABILITACAO D	ANA ROSA DE CAMARGO DA SILVA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112044	MOTORISTA HABILITACAO D	ANDERSON ALEX ALMEIDA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111025	MOTORISTA HABILITACAO D	ANDERSON MADURO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111627	MOTORISTA HABILITACAO D	ANTÔNIO APARECIDO PEDRO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111887	MOTORISTA HABILITACAO D	ANTÔNIO BERNARDI	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111851	MOTORISTA HABILITACAO D	ARIADNE BELÓ DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111608	MOTORISTA HABILITACAO D	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110998	MOTORISTA HABILITACAO D	CARLOS APARECIDO DE SOUZA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111833	MOTORISTA HABILITACAO D	CARLOS CÉSAR DE CAMPOS DA SILVA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111918	MOTORISTA HABILITACAO D	CLAUDEIR DOS SANTOS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111200	MOTORISTA HABILITACAO D	CLEOFAS JOSE DOS SANTOS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111977	MOTORISTA HABILITACAO D	CLEVERTON DOS SANTOS PARRALES	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112124	MOTORISTA HABILITACAO D	DARCIO FRANCISCO REIS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	03	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110955	MOTORISTA HABILITACAO D	DIEGO FERREIRA DE LIMA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111908	MOTORISTA HABILITACAO D	DIEGO GUSTAVO DA SILVA CADONI	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112320	MOTORISTA HABILITACAO D	EDER DE SOUZA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111606	MOTORISTA HABILITACAO D	EDER SOUZA DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112213	MOTORISTA HABILITACAO D	EDSON DONIZETE QUEIROZ	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111268	MOTORISTA HABILITACAO D	EDUARDO HENRIQUE MACHADO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

67

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111460	MOTORISTA HABILITACAO D	EMERSON MOREIRA PEDROSO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111476	MOTORISTA HABILITACAO D	EMERSON PIRES MADURO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112168	MOTORISTA HABILITACAO D	FABIO JOSE HEMENIUK	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111015	MOTORISTA HABILITACAO D	FERNANDO CESAR DA SILVA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110958	MOTORISTA HABILITACAO D	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111998	MOTORISTA HABILITACAO D	FRANCISCO MARIANO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112223	MOTORISTA HABILITACAO D	GABRIEL TEIXEIRA FREIRE	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111061	MOTORISTA HABILITACAO D	GERSON PEREIRA DOS SANTOS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111307	MOTORISTA HABILITACAO D	GILVANE FERNENDES	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111679	MOTORISTA HABILITACAO D	GUILHERME DOS SANTOS DINIZ	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111721	MOTORISTA HABILITACAO D	GUILHERME MOREIRA BAUMANN	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112251	MOTORISTA HABILITACAO D	HELIO MEDRADO DE JESUS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111038	MOTORISTA HABILITACAO D	HELTON DOS SANTOS PARRALES	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111315	MOTORISTA HABILITACAO D	HENRIQUE CALIXTO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111789	MOTORISTA HABILITACAO D	ILSON DO NASCIMENTO ZEFERINO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110936	MOTORISTA HABILITACAO D	JAIR MARIANO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111132	MOTORISTA HABILITACAO D	JéSSICA AMANDA TABORDA DE SOUZA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111291	MOTORISTA HABILITACAO D	JOão FERNANDO MARQUETI	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112096	MOTORISTA HABILITACAO D	JOÃO HENRIQUE DE LIMA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111055	MOTORISTA HABILITACAO D	JOão PAULO DE FREITAS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

68

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111347	MOTORISTA HABILITACAO D	JOÃO VANDERLEI DIAS PUTINI	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112386	MOTORISTA HABILITACAO D	JOÃO VITOR FIDELIS DA SILVA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111230	MOTORISTA HABILITACAO D	JOEL DIAS DOS SANTOS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111869	MOTORISTA HABILITACAO D	JOSÉ ALDINEI COSTA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	04	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111678	MOTORISTA HABILITACAO D	JOSÉ CARLOS COLETA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111187	MOTORISTA HABILITACAO D	JOSE CESAR DE SOUSA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111990	MOTORISTA HABILITACAO D	JOSE MARIA NASARETH	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112217	MOTORISTA HABILITACAO D	JOSÉ NILSON DE MELLO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111068	MOTORISTA HABILITACAO D	JOSE NOGUEIRA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112253	MOTORISTA HABILITACAO D	JUCIMARA ALEXANDRA DE BARROS ROCHA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111173	MOTORISTA HABILITACAO D	LIBANIO APARECIDO DE SOUZA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111058	MOTORISTA HABILITACAO D	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111591	MOTORISTA HABILITACAO D	LUCIANO DA CRUZ DOS SANTOS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111304	MOTORISTA HABILITACAO D	LUCIANO PONTES	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112218	MOTORISTA HABILITACAO D	LUCKAS GABRIEL GOMES	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111156	MOTORISTA HABILITACAO D	MARIA DO CARMO MARTINS NASCIMENTO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112281	MOTORISTA HABILITACAO D	MATEUS DE LAIA BUZINARO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111433	MOTORISTA HABILITACAO D	MAURILIO RODRIGUES FILHO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111047	MOTORISTA HABILITACAO D	MAYCON LOPES FERREIRA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111214	MOTORISTA HABILITACAO D	MEDICE MARIMONIO SOARES	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

69

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmalina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



111753	MOTORISTA HABILITACAO D	MOACIR MACHADO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111444	MOTORISTA HABILITACAO D	PAULO APARECIDO RIBEIRO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112246	MOTORISTA HABILITACAO D	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112079	MOTORISTA HABILITACAO D	RAFAEL DA SILVA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111153	MOTORISTA HABILITACAO D	RAFAEL DO SANTO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111972	MOTORISTA HABILITACAO D	REGINALDO ALBENAZ	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111410	MOTORISTA HABILITACAO D	SANDRO LUCIOPCORREIA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111927	MOTORISTA HABILITACAO D	SEBASTIAO GONCALVES JUNIOR	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111774	MOTORISTA HABILITACAO D	SEBASTIAO PINTO DE MELLO FILHO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
112123	MOTORISTA HABILITACAO D	SIDENI DE GODOI MARINS	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111660	MOTORISTA HABILITACAO D	SIDINEI COSTA GOMES	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111880	MOTORISTA HABILITACAO D	TIAGO CHEVONICA DO NASCIMENTO	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
110970	MOTORISTA HABILITACAO D	WILLIAM ROGER FERNANDES	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR
111482	MOTORISTA HABILITACAO D	WILSON APARECIDO PEREIRA	07hs45min	ESC. MUN. PADRE MANOEL DA NOBREGA	AV. BRASIL, Nº 210 - CENTRO	05	MANHÃ	CRUZMALTINA-PR

CRUZMALTINA-PR., 29 de Julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

70

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

71

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

EDITAL Nº 07/2026

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2026

O Prefeito do Município de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2026,

TORNA PÚBLICO: Fica divulgado a Retificação do edital de Homologação das Inscrições após recursos para o Concurso Público - Edital de Abertura nº 01/2026:

ONDE SE LÊ:

INSCR	CARGO	NOME	DOCUMENTO	PCD	AFRO
111405	PROFESSOR 20 HRS	ARIELLI SOUZA	142572698	NÃO	NÃO
111249	PROFESSOR 20 HRS	GLAUCIANE BATISTA	141406710	NÃO	NÃO
111859	PROFESSOR 40 HRS	BRUNA MONIQUE DA LUZ	881961971	NÃO	NÃO
111041	PROFESSOR 40 HRS	MILENA KAUANE	143259390	NÃO	NÃO

LEIA-SE:

INSCR	CARGO	NOME	DOCUMENTO	PCD	AFRO
111405	PROFESSOR 20 HRS	ARIELLI APARECIDA DE SOUZA	142572698	NÃO	NÃO
111249	PROFESSOR 20 HRS	GLAUCIANE BATISTA	141406710	NÃO	SIM
111859	PROFESSOR 40 HRS	BRUNA MONIQUE DA LUZ	88196490	NÃO	NÃO
111041	PROFESSOR 40 HRS	MILENA KAUANE MOREIRA SANTANA	143259390	NÃO	NÃO

CRUZMALTINA-PR., 29 de Julho de 2026.

.....
MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

72

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026, QUE
FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E
EMPRESA **PEIXE LAMBARI SPORT E
MARKTING**

O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.393/0001-00, com sede Avenida Padre Gualter Farias Negrão, centro, nesta cidade de Cruzmaltina – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Maurício Bueno de Camargo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.791.838-5, e inscrito no CPF/MF nº 519.796.129-72, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzmaltina-PR, de outro lado, a(s) empresa(s): PEIXE LAMBARI SPORT E MARKTING, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.221.842/0001-85, com sede na Rua Jose Fancisco Cuba nº sn, na cidade de Kaloré, neste ato representada pelo Senhor (a) Silvio Martins de Oliveira, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 39985896 e inscrito (a) no CPF/MF nº 540.932.369-68, residente e domiciliado a Rua Jose Francisco Cuba, na cidade de Kaloré, CEP 86920-000, doravante denominado(s) CONTRATADO(S), tendo em vista o que consta no Processo nº 048/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Dispensa de Licitação n.005/2026*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuado de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem em partidas de futsal, futebol de campo e vôlei, destinadas à realização de campeonatos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de serviços em arbitragem por jogo, para modalidade de futsal campeonatos. Equipe de arbitragem composta por 02 árbitros e 01 anotador/cronometrista, com o tempo de jogo de no mínimo 20' minutos e no máximo 40' minutos, divididos em dois períodos, com intervalo entre cada período, sendo que o tempo de jogo fica a critério da Secretaria Municipal de esportes e Lazer, definido para a competições específicas.	60	R\$ 390,0000	R\$ 23.400,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

73

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

	Qualificação Técnica: Profissionais com experiência e qualificação comprovada na modalidade do futsal, com carta de intenção, das entidades responsáveis e registro com diploma ou certificados, ou carteirinhas atualizadas no ano vigente da modalidade. Obs: As despesas de viagem e alimentação será de responsabilidade da empresa licitada.			
2	Prestação de serviços em arbitragem por jogo, para modalidade de Voleibol campeonatos. Equipe de arbitragem composta por 03 árbitros, 02 árbitros principal e 01 árbitro, com sets de no mínimo 15' minutos pontos e no máximo 25 pontos em melhor de 02 Sets ou a critério da Secretaria Municipal de esportes e Lazer, definido para a competições específicas. Qualificação Técnica: Profissionais com experiência e qualificação comprovada na modalidade do futsal, com carta de intenção, das entidades responsáveis e registro com diploma ou certificados, ou carteirinhas atualizadas no ano vigente da modalidade. Obs: As despesas de viagem e alimentação será de responsabilidade da empresa licitada.	25	R\$ 293,0000	R\$ 7.325,0000
3	Prestação de serviços em arbitragem por jogo, para modalidade de Futebol campeonatos. Equipe de arbitragem composta por 04 árbitros, 01 árbitro de centro, 02 árbitros assistente, 01 anotador representante, com o tempo de jogo de no mínimo 40' minutos e no máximo 90' minutos, divididos em dois períodos, com intervalo entre cada	30	R\$ 775,0000	R\$ 23.250,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

74

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

período, sendo que o tempo de jogo fica a critério da Secretaria Municipal de esportes e Lazer, definido para a competições específicas.

Qualificação Técnica: Profissionais com experiência e qualificação comprovada na modalidade de Futebol, com carta de intenção, das entidades responsáveis e registro com diploma ou certificados, ou carteirinhas atualizadas no ano vigente da modalidade.

Obs: As despesas de viagem e alimentação será de responsabilidade da empresa licitada.

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência;
- 1.1.2. O Edital da Licitação;
- 1.1.3. A Proposta do contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

75

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

- 1.4. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.6. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 1.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.8. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 53.975,00 (Cinquenta e tres mil, novecentos e setenta e cinco reais)**
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/prestados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 4.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 28/07/2026 (DD/MM/AAAA).
- 5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

76

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

5.9. São obrigações do Contratante:

5.10. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.11. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.12. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.13. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.14. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.15. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

5.16. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.17. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.18. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.18.1. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.19. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

5.20. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.21. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.22. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

77

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 6.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 6.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 6.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 6.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 6.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 6.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 6.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 6.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

78

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

- 6.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 6.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 6.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 6.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- 6.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- 6.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 6.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 6.24. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 6.25. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

79

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 6.26. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - iv) **Multa:**
 - (1) Moratória de 25% (vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.
 - (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.
 - (5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 30% do valor do Contrato.
 - (6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 30% do valor do Contrato.
 - (7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 6.27. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 6.28. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

80

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

- 6.28.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 6.29. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 6.30. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 6.31. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 6.32. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 6.33. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).
- 6.34. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 6.35. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 6.36. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
- 6.37. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

81

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

7.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

7.2.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.2.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.2.1.3. Indenizações e multas.

7.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

7.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

82

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

10.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do município, na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))

12.1. Fica eleito o Foro da comarca de Marilândia do Sul/PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cruzmaltina-PR, PR, 29 de Julho de 2026

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

83

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 030/2026
b) Licitação Nº : 015/2026
c) Modalidade : Pregão Eletrônico
d) Data Homologação : 29/07/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços a fim de aquisição de materiais de limpeza em atendimento as Secretarias do Município de Cruzmaltina-PR.
f) Processo Adm Nº : 030/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: DISK AGUA LTDA
CNPJ/CPF: 09.441.306/0001-58

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁLCOOL, etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	ARAUCARIA	1.580	R\$ 6,3500	R\$ 10.033,0000
1	Amaciante de roupas. Composição: Tensoativo aniônico, coadjuvantes, conservantes, corante, fragrância e água. Componente ativo: Cloreto de dialquil dimetil amônio. Integros, apresentando rotulagem, contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, registro no ministério da saúde ou notificado na ANVISA, validade de no mínimo 06 meses contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem. – Embalagem de 5 Litros	ALPES	542	R\$ 9,2500	R\$ 5.013,5000
1	Aromatizante/desodorizante de ar	ULTRA FRESH	401	R\$ 6,5000	R\$ 2.606,5000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

84

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	em spray com no mínimo 360 ML				
1	Balde Plástico Reforçado com alça de metal e suporte plástico para apoio da mãos. Capacidade de 12 litros	ARQPLAST	126	R\$ 8,7000	R\$ 1.096,2000
1	Desinfetante com Ingredientes Ativo, Sequestrante Colsutores de PH, Solvente, Perfume, Corante, Água, Embalados em Frascos Integros, apresentando rotulagem, contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, validade de 24 meses contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem. Embalagem de 05 litros.	VIDA	1.173	R\$ 8,6700	R\$ 10.169,9100
1	Espanja de Lavar Louça Dupla Face com Espuma de Poliuretano e Fibra Sintética. Embalagem com no 04 unidades.	ALPES	768	R\$ 2,4500	R\$ 1.881,6000
1	Flanela para limpeza medida 38x58 cm	NOBRE	517	R\$ 2,2500	R\$ 1.163,2500
1	Inseticida doméstico, aerosol, sem CFC, composto de propoxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isopropanol, xileno, querosene, propelente (propano/butano), princípio ativo propoxur, embalado em frasco metálico de 300 ml. Referência de qualidade: Tipo SBP, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	SPB	273	R\$ 7,3000	R\$ 1.992,9000
1	Pano de microfibra multiuso 60x80 cm	NOBRE	432	R\$ 4,9500	R\$ 2.138,4000
1	Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, picotado e testurado(gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, fardo com 64 rolos com 30mts cada - Referência de qualidade: Tipo DUEETTO, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	MILLI	186	R\$ 54,5000	R\$ 10.137,0000
1	Papel higienico rolo de 300 metros, de boa qualidade - folha simples,	NOBRE	231	R\$ 29,0000	R\$ 6.699,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

85

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	gofrado, na cor branco, medindo 300 metros x 10 cm, sem fragancia, sem relevo, composto de de fibras celulosicas/naturais, tubete medindo 10 cm, embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 8 unidades.				
1	Rodo de espuma limpa azulejo, com manta abrasiva verde, com suporte em plástico, cabo normal de 1,2 m, comprimento da espuma 24 cm, largura 8 cm, altura 5cm.	RODOS DOURADO	269	R\$ 4,9000	R\$ 1.318,1000
1	Rodo de inox 60 cm, com duas borrachas de EVA com Cabo.	RODOS DOUVRADO	151	R\$ 28,1000	R\$ 4.243,1000
1	Rodo de plástico 60cm, com duas borrachas de EVA com cabo.	RODOS DOURADO	116	R\$ 9,7500	R\$ 1.131,0000
1	Rodo de plástico 80 cm, com duas borrachas de EVA com Cabo.	RODOS DOURADO	26	R\$ 18,1700	R\$ 472,4200
1	Touca descartável para cozinha de TNT pacote C/100 unidades	NOBRE	48	R\$ 5,9500	R\$ 285,6000

Valor Total Homologado - R\$ 60.381,48

Cruzmaltina, 29 de julho de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

86

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 030/2026
b) Licitação Nº : 015/2026
c) Modalidade : Pregão Eletrônico
d) Data Homologação : 29/07/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços a fim de aquisição de materiais de limpeza em atendimento as Secretarias do Município de Cruzmaltina-PR.
f) Processo Adm Nº : 030/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 29.755.673/0001-33

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Sabonete Líquido concentrado e formulado com matéria prima cosmética, de erva doce, com Rotulagem Contendo nome do Fabricante e Endereço, Instruções gerais de uso, Nome do Responsável Técnico, Registro no Ministério da Saúde ou Notificado na ANVISA. Embalagem com 05 litros.	BIO KRISS GL	182	R\$ 15,9300	R\$ 2.899,2600
1	Sacos para lixo 100 LTS - pacote c/100 unid.	LIPLAST PCT	222	R\$ 22,8400	R\$ 5.070,4800
1	Sacos para lixo 20 LTS - pacote c/100 unid.	LIPLAST PCT	322	R\$ 6,2900	R\$ 2.025,3800
1	Sacos para lixo 60 LTS - pacote c/100 unid.	LIPLAST PCT	522	R\$ 13,7000	R\$ 7.151,4000
1	SAPONÁCEO CREMOSO. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número	CASA LIMPA UN	249	R\$ 4,0000	R\$ 996,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

87

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

	do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde				
--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 18.142,52

Cruzmaltina, 29 de julho de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

88

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 030/2026
b) Licitação Nº : 015/2026
c) Modalidade : Pregão Eletronico
d) Data Homologação : 29/07/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços a fim de aquisição de materiais de limpeza em atendimento as Secretarias do Município de Cruzmaltina-PR.
f) Processo Adm Nº : 030/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 11.258.338/0001-64

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Inseticida piretróide com ação de choque e residual, indicado para controle de baratas, moscas, mosquitos, traças e cupins e brocas-de-madeira, com no mínimo 30ml.	SINISTRO SC DOMINUS QUIMICA	177	R\$ 8,5400	R\$ 1.511,5800

Valor Total Homologado - R\$ 1.511,58

Cruzmaltina, 29 de julho de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

89

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 030/2026
b) Licitação Nº : 015/2026
c) Modalidade : Pregão Eletronico
d) Data Homologação : 29/07/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços a fim de aquisição de materiais de limpeza em atendimento as Secretarias do Município de Cruzmaltina-PR.
f) Processo Adm Nº : 030/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: Loja Studentil LTDA
CNPJ/CPF: 62.047.975/0001-22

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Água Sanitária: Produto Saneante, Líquido Alvejante, Desinfetante e Bactericida para uso geral, apresentando composição de hipoclorito sódio com teor de cloro ativo 2 % a 2,5 % PP, cloreto de sódio, carbonato de sódio como estabilizante e água. Essencia Neutra, Integros, apresentando rotulagem, contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, registro no ministério da saúde ou notificado na ANVISA, validade de no mínimo 06 meses contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem. Embalagem de 05 litros.	CHEMIX	603	R\$ 7,2600	R\$ 4.377,7800
1	ÁLCOOL, etílico em gel, não inferior a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos. embalagem: frasco plástico de 500g. o produto deverá estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, impressas	ARAUCARIA	887	R\$ 5,7900	R\$ 5.135,7300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

90

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, registro do responsável técnico, modo de usar e precauções no uso do produto, as informações contidas na rotulagem devem ser indelévels, visíveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem. normas vigentes e registros nos órgãos competentes.				
1	Borrifador pulverizador em plástico resistente, graduado, transparente com gatilho, capacidade de 500 ml	PLAST	109	R\$ 3,8900	R\$ 424,0100
1	Brilho Alumínio e Inox – Embalagem plastica original do fabricante lacrada com 500 ml, registro no ms, com responsavel técnico, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto. limpa aluminio - finalidade: dar brilho a utensilios de aluminio; composicao (1): tensoativo anionico,acido cloridrico e fluoridrico; composicao (2): espessante, pigmentos e veiculo aquoso;	LIMPA	193	R\$ 2,2900	R\$ 441,9700
1	Desengordurante para cozinha, sujeiras azulejos, esmaltados e inox. Embalagem de 500 ml. Composição: laurel Êter sulfato de sódio, lauramina óxida, alcalinizante, coadjuvantes, fragrância laranja e água. Validade expressa no produto de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	SUPRE	745	R\$ 7,0000	R\$ 5.215,0000
1	Escova de nylon multiuso limpeza pesada material plástica	LOCATELLI	109	R\$ 2,2000	R\$ 239,8000
1	Escova sanitária plástica com suporte	ARQ PLAST	22	R\$ 5,1900	R\$ 114,1800
1	Lava louças embalagem com 500 ml, com composição que possua tensoativos biodegradáveis, com alto poder de limpeza, pH neutro e ser dermatologicamente testado. Referência de qualidade: Tipo Ypê, limpol, equivalente, similar ou de	Q LUSTRO	3.351	R\$ 1,6300	R\$ 5.462,1300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

91

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	melhor qualidade.				
1	Limpa Vidros – tipo líquido. Composição: butil, etil, éter- tripolifosfato de sódio. Ingrediente ativo: etanol 14%. Cor azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Registro no Ministério da Saúde.	KIM	329	R\$ 7,0000	R\$ 2.303,0000
1	Lixeira 10 Litros para banheiro com alta resistência e durabilidade, com tampa. -Cor: preta; OBS: a tampa NÃO deverá ser BASCULANTE ou PISANTE.	ARQ PLAST	119	R\$ 7,5200	R\$ 894,8800
1	Lixeira 5 Litros para cozinha com alta resistência e durabilidade, com tampa; -Cor: preta;	ARQ PLAST	90	R\$ 5,0000	R\$ 450,0000
1	Lixeira 40 Litros com alta resistência e durabilidade, com tampa basculante. - Cor: preta.	ARQ PLAST	30	R\$ 49,8900	R\$ 1.496,7000
1	Lixeira 60 Litros com alta resistência e durabilidade, com tampa basculante. -Cor: preta.	ARQ PLAST	118	R\$ 46,9900	R\$ 5.544,8200
1	Lustra Móveis com a seguinte composição: Cera de parafina, silicone, emulsificante espessante, derivados de isotiazolinova, solventes alifáticos, fragrância e água. Embalagem com 500 ml.	LUSTRA	220	R\$ 5,4200	R\$ 1.192,4000
1	Pano multiuso picotado, descartável desenvolvidos para a limpeza de superfícies, medidas: 20x40cm, material: 70% viscose e 30% poliéster, 100% biodegradáveis, rolo c/ 600 panos.	PANO SUL	406	R\$ 49,4000	R\$ 20.056,4000
1	Papel toalha comum de 03 (três) dobras interfolhadas, 100% celulose, medidas 230x210 mm aproximado. Acondicionado em pacote de papel com 1.000 folhas, contendo cada pacote 08 embalagens internas de 250 folhas, fechadas em embalagem plástica.	REMA	298	R\$ 64,8900	R\$ 19.337,2200



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

92

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

1	Rodo de espuma passa cera com cabo 60 cm	LOCATELLI	83	R\$ 10,0000	R\$ 830,0000
1	Soda Cáustica. Princípio ativo NAOH Hidróxido de Sódio em Escamas 96/98%. Embalagem com 01 Kg - Referência de qualidade: Tipo SODABEL 99, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	LIMPINHA	87	R\$ 23,8900	R\$ 2.078,4300

Valor Total Homologado - R\$ 75.594,45

Cruzmaltina, 29 de julho de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

93

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 030/2026
b) Licitação Nº : 015/2026
c) Modalidade : Pregão Eletronico
d) Data Homologação : 29/07/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços a fim de aquisição de materiais de limpeza em atendimento as Secretarias do Município de Cruzmaltina-PR.
f) Processo Adm Nº : 030/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 54.205.260/0001-22

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Lã esponja de aço carbono. Lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, para limpeza geral, tamanho regular medindo no mínimo 100x75. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, peso mínimo de 60 gramas.	Reluz	720	R\$ 1,6900	R\$ 1.216,8000
1	Limpador Multiuso concentrado Biodegradável, apresentando rotulagem, contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, registro no ministério da saúde ou notificado na ANVISA, validade de 36 meses contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem. Embalagem com 5 litros - Referência de qualidade: Tipo VOLK, VEJA, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	Four Line	1.198	R\$ 13,4900	R\$ 16.161,0200
1	Pano de chão xadrez grande medida 40x62 cm	Daltexil	662	R\$ 3,4900	R\$ 2.310,3800



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

94

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

1	Prendedor de roupa de madeira com 12 unidades	Reluz	32	R\$ 1,7900	R\$ 57,2800
1	Removedor de sujeiras ácido limpa piso - 5 litros - limpador concentrado para limpeza (galao 5 litros) - agentes organicos de superficie, tensoativo, alcalinizantes, sequestrante, solvente, hidrotopo e veiculo desmineralizado. associacao de alcalinizantes e solventes. aspecto: liquido transparente cor: incolor a amarelado odor: caracteristico densidade (25°C, g/cm³): 1,07 a 1,10 ph (25°C): alcalino.e um limpador concentrado para limpeza e conservacao de pisos tratados. pode ser empregado em qualquer tipo de piso, com excecao aos pisos de madeira ou por ela revestida. efetivo no tratamento dos pisos de pedra, borracha, marmore,cermica, granilite, paviflex, vulcapiso e os chamados pisos frios em geral. faz a limpeza e conservacao com baixa formacao de espuma e é eficiente na remocao de sujidades pesadas, tais como: oleos, graxas e gorduras. ideal para manutencao de pisos tratados utilizando de baixissimas concentrações (limpeza leve), limpa sem remover ceras impermeabilizantes.	Biokriss	172	R\$ 18,7700	R\$ 3.228,4400
1	Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 180 g cada totalizando 900 gramas. Referência de qualidade: Tipo YPE, equivalente, similar ou de melhor qualidade	Unic	191	R\$ 6,8800	R\$ 1.314,0800
1	Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo biodegradável, coadjuvante, corantes, branqueador óptico, Água e Carga de Sódio, Contem Alquil, Benzeno Sulfonato, Embalagem Apresentando Rotulagem Contendo nome do Fabricante e Endereço, Instruções gerais de uso, Nome do	Mr Clean	1.501	R\$ 4,4600	R\$ 6.694,4600



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

95

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

	Responsável Técnico, Registro no Ministério da Saúde ou Notificado na ANVISA, Validade Mínima de 24 meses contados a partir da data de Fabricação expressa na embalagem. Embalado em caixa de papelão com 800G - Referência de qualidade: Tipo YPE, OMO, equivalente, similar ou de melhor qualidade.				
1	Vassoura com Cerdas Sintéticas de Nylon com Cabo.	Condor	229	R\$ 6,9600	R\$ 1.593,8400
1	Vassoura de palha caipira com cabo	Apolo	233	R\$ 15,7400	R\$ 3.667,4200

Valor Total Homologado - R\$ 36.243,72

Cruzmaltina, 29 de julho de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

96

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2025 A JUNHO/2026

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS													
	7 / 2025	8 / 2025	9 / 2025	10 / 2025	11 / 2025	12 / 2025	1 / 2026	2 / 2026	3 / 2026	4 / 2026	5 / 2026	6 / 2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.624.340,89	1.005.151,81	1.364.663,70	1.223.816,68	1.248.665,33	1.869.830,32	1.420.762,77	1.095.098,06	1.449.997,64	1.916.267,92	1.489.627,14	1.482.879,24	17.191.101,50	0,00
Pessoal Ativo	1.624.340,89	1.005.151,81	1.364.663,70	1.223.816,68	1.248.665,33	1.869.830,32	1.420.762,77	1.095.098,06	1.449.997,64	1.916.267,92	1.489.627,14	1.482.879,24	17.191.101,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.467.359,26	1.006.199,41	1.021.754,59	1.043.920,78	1.066.755,29	1.545.414,44	1.167.016,76	1.094.410,27	1.226.404,28	1.417.953,68	1.238.793,12	1.224.920,98	14.520.902,86	0,00
Obrigações Patronais	156.981,63	-1.047,60	342.909,11	179.895,90	181.910,04	324.415,88	253.746,01	687,79	223.593,36	498.314,24	250.834,02	257.958,26	2.670.198,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Excluído Elemento 54)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	132.129,51	56.728,77	34.598,13	35.762,84	46.452,52	55.845,21	37.045,98	23.322,03	40.144,10	250.765,52	75.611,93	43.074,93	831.481,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	84.518,83	15.492,44	4.858,31	768,24	13.473,98	8.805,28	8.380,44	1.558,87	17.675,40	32.932,17	52.730,83	19.238,45	260.433,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.364,65	0,00	0,00	195.364,65	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	42.484,40	36.110,84	24.662,44	26.678,50	24.662,44	38.723,83	25.750,62	21.763,16	22.468,70	22.468,70	22.881,10	23.836,48	332.491,21	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	5.126,28	5.125,49	5.077,38	8.316,10	8.316,10	8.316,10	2.914,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.192,37	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.492.211,38	948.423,04	1.330.065,57	1.188.053,84	1.202.212,81	1.813.985,11	1.383.716,79	1.071.776,03	1.409.853,54	1.665.502,40	1.414.015,21	1.439.804,31	16.359.620,03	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

97

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2025 A JUNHO/2026

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.927.731,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.350.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	373.298,88	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	37.204.432,60	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)	16.359.620,03	43,97
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.090.393,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.085.873,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	18.081.354,24	48,60

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/07/2026 às 13h e 28m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

98

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.026

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	18.524.931,96	17.479.832,21		
Disponibilidade de Caixa ¹	18.524.931,96	17.479.832,21		
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.642.487,90	18.913.296,87		
(-) Restos a Pagar Processados	1.910.612,40	1.122.732,78		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	206.943,54	310.731,88		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-18.524.931,96	-17.479.832,21		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.167.869,85	38.927.731,48		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	1.350.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.567.869,85	37.577.731,48		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-49,31	-46,52		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	45.081.443,82	45.093.277,78		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	40.573.299,44	40.583.950,00		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	702.871,63	732.190,31		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS	4.576.790,21	2.734.514,91		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 29/jul/2026 às 13h e 30m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

99

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.026

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

100

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.026

GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.167.869,85	38.927.731,48	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	600.000,00	1.350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	37.567.869,85	37.577.731,48	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.264.931,37	8.267.100,93	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	7.438.438,23	7.440.390,84	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jul/2026 as 13h e 35m.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

101

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.927.731,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.350.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.577.731,48	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	6.012.437,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.411.193,33	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.630.441,20	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	VALOR REALIZADO
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/jul/2026 às 13h e 36m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

102

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

Continuação

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

103

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.026

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)(I)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		(a)	(b)	(c)	(d)					
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.315.620,85	19.433,39	576.749,92	273.616,16	0,00	0,00	4.445.821,38	1.370.117,76	0,00	3.075.703,62
Recursos Ordinários	5.315.620,85	19.433,39	576.749,92	273.616,16	0,00	0,00	4.445.821,38	1.370.117,76	0,00	3.075.703,62
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	9.133.511,31	398.688,09	127.861,38	2.460.898,75	310.731,88	0,00	5.835.331,21	166.455,90	0,00	5.668.875,31
Recursos Vinculados à Educação	336.700,89	0,00	51.003,56	9.939,06	0,00	0,00	275.758,27	15.142,42	0,00	260.615,85
Transferências do FUNDEB	73.903,41	0,00	27.162,97	0,00	0,00	0,00	46.740,44	0,00	0,00	46.740,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	262.797,48	0,00	23.840,59	9.939,06	0,00	0,00	229.017,83	15.142,42	0,00	213.875,41
Recursos Vinculados à Saúde	4.325.366,09	44.260,23	35.641,20	504,23	0,00	0,00	4.244.960,43	14.042,55	0,00	4.230.917,88
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.325.366,09	44.260,23	35.641,20	504,23	0,00	0,00	4.244.960,43	14.042,55	0,00	4.230.917,88
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	929.642,74	0,00	219,20	0,00	0,00	0,00	929.423,54	5.219,20	0,00	924.204,34
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.041.299,16	354.425,05	37.621,31	2.450.455,46	0,00	0,00	198.797,34	32.691,27	0,00	166.106,07
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.511.985,03	354.425,05	0,00	2.450.455,46	0,00	0,00	-292.895,48	0,00	0,00	-292.895,48
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	529.314,13	0,00	37.621,31	0,00	0,00	0,00	491.692,82	32.691,27	0,00	459.001,55
Demais Vinculações Legais	189.770,55	2,81	3.376,11	0,00	0,00	0,00	186.391,63	99.360,46	0,00	87.031,17
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	177,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,16	0,00	0,00	177,16
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	21.631,87	2,81	0,00	0,00	0,00	0,00	21.629,06	0,00	0,00	21.629,06
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	167.961,52	0,00	3.376,11	0,00	0,00	0,00	164.585,41	99.360,46	0,00	65.224,95
Recursos Extraorçamentários	310.731,88	0,00	0,00	0,00	310.731,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	4.464.770,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.464.770,03	0,00	0,00	4.464.770,03
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	4.464.770,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.464.770,03	0,00	0,00	4.464.770,03
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	18.913.902,19	418.121,48	704.611,30	2.734.514,91	310.731,88	0,00	14.745.922,62	1.536.573,66	0,00	13.209.348,96

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/Jul/2026 às 13h e 36m.

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

104

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.026

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

105

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.026

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	38.927.731,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.577.731,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.204.432,60	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.359.620,03	43,97
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	20.090.393,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	19.085.873,92	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	18.081.354,24	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-17.479.832,21	-46,52
Limite definido por Resolução do Senado Federal	45.093.277,78	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.267.100,93	22,00
<u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.012.437,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.630.441,20	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/jul/2026 as 13h e 40m.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

106

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.800.000,00	48.275.896,12	7.222.771,41	14,96	19.837.775,97	41,09	28.438.120,15
RECEITAS CORRENTES	36.700.000,00	36.786.379,00	6.823.771,41	18,55	18.295.775,97	49,74	18.490.603,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.026.031,00	2.026.031,00	354.518,43	17,50	773.408,06	38,17	1.252.622,94
Impostos	1.955.131,00	1.955.131,00	351.664,39	17,99	751.915,91	38,46	1.203.215,09
Taxas	70.900,00	70.900,00	2.854,04	4,03	21.492,15	30,31	49.407,85
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	270.000,00	270.000,00	33.469,08	12,40	121.058,50	44,84	148.941,50
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	33.469,08	12,40	121.058,50	44,84	148.941,50
RECEITA PATRIMONIAL	570.000,00	615.304,00	361.859,06	58,81	1.111.542,26	180,65	-496.238,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	570.000,00	615.304,00	361.859,06	58,81	1.111.542,26	180,65	-496.238,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.833.969,00	33.875.044,00	6.072.861,40	17,93	16.266.340,23	48,02	17.608.703,77
Transferências da União e de suas Entidades	20.715.112,00	20.756.187,00	4.218.871,38	20,33	10.443.921,70	50,32	10.312.265,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.868.857,00	9.868.857,00	1.402.492,68	14,21	4.309.981,17	43,67	5.558.875,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.250.000,00	3.250.000,00	451.497,34	13,89	1.512.437,36	46,54	1.737.562,64
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.063,44	0,00	23.426,92	0,00	-23.426,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,31	0,00	-5.565,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	89,70	0,00	13.759,50	0,00	-13.759,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	973,74	0,00	4.102,11	0,00	-4.102,11
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	11.489.517,12	399.000,00	3,47	1.542.000,00	13,42	9.947.517,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	11.489.517,12	399.000,00	3,47	1.542.000,00	13,42	9.947.517,12
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	1.657.478,75	199.000,00	12,01	199.000,00	12,01	1.458.478,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	9.832.038,37	200.000,00	2,03	1.343.000,00	13,66	8.489.038,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

107

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.800.000,00	48.275.896,12	7.222.771,41	14,96	19.837.775,97	41,09	28.438.120,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.800.000,00	48.275.896,12	7.222.771,41	14,96	19.837.775,97	41,09	28.438.120,15
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.800.000,00	48.275.896,12	7.222.771,41	14,96	19.837.775,97	41,09	28.438.120,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.736.727,63	-	-	6.736.727,63	-	-
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.736.727,63	-	-	518.247,08	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.800.000,00	55.012.623,75	6.785.145,88	20.843.868,45	34.168.755,30	7.115.400,14	19.279.814,26	35.732.809,49	18.575.202,96
DESPESAS CORRENTES	35.358.218,00	37.411.024,07	6.710.066,60	20.537.241,40	16.873.782,67	6.983.479,44	19.026.189,50	18.384.834,57	18.343.655,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.275.613,80	19.240.789,06	3.173.008,80	9.420.388,90	9.820.400,16	3.174.404,82	9.396.306,07	9.844.482,99	9.129.181,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.072.604,20	18.160.235,01	3.537.057,80	11.116.852,50	7.043.382,51	3.809.074,62	9.629.883,43	8.530.351,58	9.214.474,17
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.072.604,20	18.160.235,01	3.537.057,80	11.116.852,50	7.043.382,51	3.809.074,62	9.629.883,43	8.530.351,58	9.214.474,17
DESPESAS DE CAPITAL	1.241.782,00	17.401.599,68	75.079,28	306.627,05	17.094.972,63	131.920,70	253.624,76	17.147.974,92	231.547,76
INVESTIMENTOS	1.231.782,00	17.391.599,68	75.079,28	306.627,05	17.084.972,63	131.920,70	253.624,76	17.137.974,92	231.547,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.800.000,00	55.012.623,75	6.785.145,88	20.843.868,45	34.168.755,30	7.115.400,14	19.279.814,26	35.732.809,49	18.575.202,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.800.000,00	55.012.623,75	6.785.145,88	20.843.868,45	34.168.755,30	7.115.400,14	19.279.814,26	35.732.809,49	18.575.202,96
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	557.961,71	-	1.262.573,01
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.800.000,00	55.012.623,75	6.785.145,88	20.843.868,45	-	7.115.400,14	19.837.775,97	-	19.837.775,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/jul/2026 às 11h e 00m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

108

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

109

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	36.800.000,00	55.012.623,75	6.785.145,88	20.843.868,45	100,00	34.168.755,30	7.115.400,14	19.279.814,26	100,00	35.732.809,49
LEGISLATIVA	1.811.554,00	1.811.554,00	223.774,62	620.688,72	2,98	1.190.865,28	231.473,27	593.208,19	3,08	1.218.345,81
Ação Legislativa	1.811.554,00	1.811.554,00	223.774,62	620.688,72	2,98	1.190.865,28	231.473,27	593.208,19	3,08	1.218.345,81
JUDICIÁRIA	1.046.500,00	1.046.500,00	70.378,70	889.943,41	4,27	156.556,59	62.203,74	876.568,45	4,55	169.931,55
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.046.500,00	1.046.500,00	70.378,70	889.943,41	4,27	156.556,59	62.203,74	876.568,45	4,55	169.931,55
ADMINISTRAÇÃO	3.883.127,00	5.069.858,08	836.382,51	2.428.245,85	11,65	2.641.612,23	823.461,40	1.996.568,49	10,36	3.073.289,59
Planejamento e Orçamento	84.490,00	73.490,00	8.928,63	30.299,21	0,15	43.190,79	10.125,63	30.299,21	0,16	43.190,79
Administração Geral	2.574.906,00	3.674.726,71	642.809,90	1.642.105,36	7,88	2.032.621,35	616.552,75	1.398.672,62	7,25	2.276.054,09
Administração Financeira	1.040.766,00	1.129.676,37	158.558,74	665.987,29	3,16	463.749,08	166.706,77	485.751,25	2,52	643.925,12
Controle Externo	182.965,00	191.965,00	26.085,24	89.013,99	0,43	102.051,01	30.076,25	81.845,41	0,42	110.119,59
SEGURANÇA PÚBLICA	467.000,00	478.000,00	59.126,21	180.075,83	0,86	297.924,17	61.304,21	176.675,83	0,92	301.324,17
Policiamento	467.000,00	478.000,00	59.126,21	180.075,83	0,86	297.924,17	61.304,21	176.675,83	0,92	301.324,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.184.707,00	3.742.998,16	360.078,75	1.210.889,97	5,81	2.532.108,19	406.716,80	1.102.363,64	5,72	2.640.634,52
Administração Geral	542.169,00	539.668,68	85.382,22	248.394,18	1,19	291.274,50	87.429,72	243.641,68	1,26	296.027,00
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	1.496,60	893.098,90	0,01	23.503,40	1.496,60	1.496,60	0,01	23.503,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	84.000,00	226.071,42	20.038,09	67.900,29	0,33	158.171,13	28.064,87	46.900,29	0,24	179.171,13
Serviços Socioassistenciais	1.533.538,00	2.952.258,06	253.161,84	893.098,90	4,28	2.059.159,16	289.725,61	810.325,07	4,20	2.141.932,99
SAÚDE	10.245.982,40	12.277.274,54	2.544.494,07	6.809.691,45	32,67	5.467.583,09	2.638.477,40	6.633.473,01	34,41	5.643.801,53
Administração Geral	96.200,00	96.200,00	10.707,43	32.928,62	0,16	63.271,38	10.707,43	32.928,62	0,17	63.271,38
Atenção Básica	6.356.920,00	8.014.844,29	1.459.625,45	4.284.480,04	20,56	3.730.364,25	1.532.700,57	4.207.047,94	21,82	3.807.796,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.265.102,40	3.265.102,40	1.031.520,58	2.342.240,76	11,24	922.861,64	1.058.291,04	2.283.145,17	11,84	981.957,23
Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00	105.000,00	15.261,48	69.629,71	0,33	35.370,29	5.195,73	32.313,96	0,17	72.686,04
Vigilância Sanitária	259.000,00	632.367,85	16.850,16	52.306,85	0,25	580.061,00	21.053,66	49.931,85	0,26	582.436,00
Vigilância Epidemiológica	163.760,00	163.760,00	10.528,97	28.105,47	0,13	135.654,53	10.528,97	28.105,47	0,15	135.654,53
EDUCAÇÃO	8.954.234,00	12.863.626,46	1.832.557,48	4.730.772,61	22,70	8.132.853,85	1.722.091,32	4.492.052,70	23,30	8.371.573,76
Administração Geral	142.320,00	149.820,00	27.032,93	105.622,21	0,51	44.197,79	27.700,69	105.210,32	0,55	44.609,68
Ensino Fundamental	5.333.939,00	5.362.049,00	1.042.597,16	2.706.442,67	12,98	2.655.606,33	1.031.818,71	2.625.632,34	13,62	2.736.416,66
Ensino Superior	136.000,00	1.279.333,33	24.577,75	104.995,48	0,50	1.174.337,85	24.577,75	104.995,48	0,54	1.174.337,85
Educação Infantil	3.253.975,00	5.984.424,13	738.349,64	1.739.712,25	8,35	4.244.711,88	623.194,17	1.611.814,56	8,36	4.372.609,57
Educação Especial	88.000,00	88.000,00	0,00	74.000,00	0,36	14.000,00	14.800,00	44.400,00	0,23	43.600,00
CULTURA	1.269.900,00	1.310.975,00	24.222,59	118.727,43	0,57	1.192.247,57	24.222,59	117.218,49	0,61	1.193.756,51
Administração Geral	232.900,00	232.900,00	23.754,59	73.384,08	0,35	159.515,92	23.754,59	73.384,08	0,38	159.515,92
Difusão Cultural	1.037.000,00	1.078.075,00	468,00	45.343,35	0,22	1.032.731,65	468,00	43.834,41	0,23	1.034.240,59
URBANISMO	2.912.364,70	9.797.533,67	333.416,44	1.538.020,06	7,38	8.259.513,61	582.103,27	1.292.547,20	6,70	8.504.986,47
Administração Geral	311.100,00	311.629,89	27.435,01	228.152,28	1,09	83.477,61	58.468,77	165.105,41	0,86	146.524,48
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	6.551.768,33	-10.682,47	118.459,44	0,57	6.433.308,89	107.719,44	107.719,44	0,56	6.444.048,89
Serviços Urbanos	2.351.264,70	2.934.135,45	316.663,90	1.191.408,34	5,72	1.742.727,11	415.915,06	1.019.722,35	5,29	1.914.413,10
HABITAÇÃO	100.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Habitação Urbana	100.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	298.000,00	372.500,00	66.783,91	173.777,80	0,83	198.722,20	67.836,05	170.206,50	0,88	202.293,50
Administração Geral	124.000,00	198.500,00	32.250,42	88.523,27	0,42	109.976,73	33.302,56	84.951,97	0,44	113.548,03
Preservação e Conservação Ambiental	174.000,00	34.533,49	85.254,53	85.254,53	0,41	88.745,47	34.533,49	85.254,53	0,44	88.745,47
AGRICULTURA	309.000,00	983.441,86	16.392,08	173.023,28	0,83	810.418,58	16.392,08	173.023,28	0,90	810.418,58
Extensão Rural	54.000,00	70.833,50	441,90	25.358,93	0,12	45.474,57	441,90	25.358,93	0,13	45.474,57
Promoção da Produção Agropecuária	255.000,00	912.608,36	15.950,18	147.664,35	0,71	764.944,01	15.950,18	147.664,35	0,77	764.944,01
INDÚSTRIA	12.000,00	533.731,08	0,00	8.700,00	0,04	525.031,08	8.700,00	8.700,00	0,05	525.031,08
Promoção Industrial	12.000,00	533.731,08	0,00	8.700,00	0,04	525.031,08	8.700,00	8.700,00	0,05	525.031,08
COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	5.595,00	9.945,00	0,05	4.055,00	5.595,00	9.945,00	0,05	4.055,00
Promoção Comercial	14.000,00	14.000,00	5.595,00	9.945,00	0,05	4.055,00	5.595,00	9.945,00	0,05	4.055,00
TRANSPORTE	2.213.462,36	2.213.462,36	314.683,98	1.233.515,76	5,92	979.946,60	340.919,45	1.181.015,76	6,13	1.032.446,60
Transporte Rodoviário	2.213.462,36	2.213.462,36	314.683,98	1.233.515,76	5,92	979.946,60	340.919,45	1.181.015,76	6,13	1.032.446,60
DESPORTO E LAZER	447.000,00	466.000,00	95.259,54	323.901,28	1,55	142.098,72	57.596,11	255.245,54	1,32	210.754,46
Administração Geral	137.000,00	131.000,00	16.687,97	63.365,43	0,30	67.634,57	17.004,53	59.625,43	0,31	71.374,57
Turismo	12.000,00	12.000,00	9.499,38	9.499,38	0,05	2.500,62	3.499,38	3.499,38	0,02	8.500,62
Desporto Comunitário	298.000,00	323.000,00	69.072,19	251.036,47	1,20	71.963,53	37.092,20	192.120,73	1,00	130.879,27
ENCARGOS ESPECIAIS	431.168,54	431.168,54	2.000,00	393.950,00	1,89	37.218,54	66.307,45	201.002,18	1,04	230.166,36
Serviço da Dívida Interna	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Outros Encargos Especiais	411.168,54	411.168,54	2.000,00	393.950,00	1,89	17.218,54	66.307,45	201.002,18	1,04	210.166,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL	36.800.000,00	55.012.623,75	6.785.145,88	20.843.868,45	100,00	34.168.755,30	7.115.400,14	19.279.814,26	100,00	35.732.809,49

FONTE: Sistema Eletrônico do Governo Público. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/07/2026 às 19h e 06m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

110

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

111

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 7/2.025 A 6/2.026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	1 / 2.026	2 / 2.026	3 / 2.026	4 / 2.026	5 / 2.026	6 / 2.026		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.476.746,03	3.126.581,32	4.014.519,88	3.304.860,71	3.716.567,61	5.446.518,09	3.526.110,46	3.703.895,94	3.028.293,25	3.292.782,47	3.414.569,01	4.511.833,82	45.563.278,59	46.458.604,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.135,63	162.234,55	434.652,92	271.127,85	195.851,94	315.716,98	85.791,04	158.158,86	49.914,41	125.025,32	188.323,98	166.194,45	2.351.127,93	2.823.530,88
IPPU	1.030,10	1.073,10	474,95	15.684,03	19.602,75	2.443,25	2.652,64	2.139,02	535,59	2.425,55	702,00	2.001,76	50.764,74	53.532,00
ISS	33.012,79	25.097,43	40.166,00	53.291,17	95.356,95	45.853,43	26.615,51	21.806,18	22.584,05	30.950,12	31.097,48	75.470,88	501.301,99	601.500,00
ITBI	86.734,45	60.349,27	311.240,35	54.235,50	46.878,30	12.023,82	36.074,45	1.409,64	9.400,00	3.200,00	63.600,00	6.848,00	691.993,78	1.174.999,88
IRRF	69.139,92	75.016,07	80.978,28	146.831,90	33.416,44	254.684,18	10.263,11	129.734,58	15.366,75	85.094,33	91.786,42	80.157,85	1.072.469,83	922.599,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.218,37	698,68	1.793,34	1.085,25	597,50	712,30	10.185,33	3.069,44	2.028,02	3.355,32	1.138,08	1.715,96	34.597,59	70.900,00
Contribuições	7.424,82	32.696,76	18.584,59	18.852,21	20.045,97	17.757,87	20.575,92	22.281,70	20.104,55	24.627,25	12.060,06	21.409,02	236.420,72	270.000,00
Receita Patrimonial	435.066,98	171.933,93	229.304,36	219.480,58	211.929,70	101.476,36	199.230,37	169.905,72	207.860,01	172.687,10	187.150,13	174.708,93	2.480.734,17	1.256.075,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	435.066,98	171.933,93	229.304,36	219.480,58	211.929,70	-8.123,64	199.230,37	169.905,72	207.860,01	172.687,10	187.150,13	174.708,93	2.371.134,17	1.076.475,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.600,00	179.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	275,80	553,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,12	0,00
Transferências Correntes	3.835.321,83	2.757.846,60	3.331.978,01	2.792.304,66	3.280.888,55	5.005.896,72	3.217.137,62	3.349.637,00	2.735.848,87	2.969.932,90	3.026.458,27	4.149.034,55	40.452.285,58	42.108.997,89
Cota-Parte do FPM	1.944.488,42	1.498.336,02	1.901.447,24	1.275.233,87	1.733.476,08	2.791.542,42	1.771.935,36	2.227.853,55	1.349.100,18	1.588.434,41	1.922.509,94	2.025.539,87	22.029.897,36	22.577.000,00
Cota-Parte do ICMS	931.883,43	748.255,72	920.086,05	833.602,46	776.762,97	985.153,62	789.615,40	627.428,35	871.127,81	805.557,62	574.145,22	846.117,09	9.709.735,74	11.503.136,00
Cota-Parte do IPVA	29.757,27	13.703,42	16.726,54	7.195,76	20.048,38	14.989,78	161.552,80	32.924,93	41.695,67	54.394,95	107.657,91	9.555,49	510.202,90	561.800,00
Cota-Parte do ITR	1.569,81	803,76	70.957,25	182.428,23	26.311,04	19.009,23	23.812,26	1.441,93	980,44	5.965,85	23,02	970,68	334.273,50	335.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	4.613,39	12.205,95	12.944,14	12.413,52	12.269,06	21.298,10	10.386,96	10.900,03	10.789,99	9.491,77	11.406,33	15.232,58	143.951,82	120.226,00
Transferências do FUNDEB	227.109,53	211.480,18	207.337,40	268.771,86	237.937,75	284.823,98	324.080,32	241.214,23	235.030,68	269.694,59	213.616,16	237.881,18	2.958.977,86	3.250.000,00
Outras Transferências Correntes	695.899,98	273.061,55	202.479,39	212.658,96	474.083,27	889.079,59	135.754,52	207.873,98	227.124,10	236.393,71	197.099,69	1.013.737,66	4.765.246,40	3.761.835,89
Outras Receitas Correntes	796,77	1.869,48	0,00	2.819,61	7.298,13	5.670,16	3.375,51	3.912,66	14.565,41	509,90	576,57	486,87	41.881,07	0,00
DEDUÇÕES (II)	469.004,46	498.990,25	493.258,26	512.019,11	555.338,60	648.121,09	598.698,77	620.883,62	505.546,86	538.069,64	568.600,21	627.016,24	6.635.547,11	6.438.805,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordo TCE/PR 1509/06 e 87007 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	48.307,24	44.329,39	47.164,52	49.844,45	41.565,16	48.708,63	47.238,34	40.773,98	50.808,17	45.300,84	45.451,82	47.533,21	557.025,75	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	420.697,22	454.660,86	446.093,74	462.174,66	513.773,44	599.412,46	551.460,43	580.109,64	454.738,69	492.768,80	523.148,39	579.483,03	6.078.521,36	6.438.805,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.007.741,57	2.627.591,07	3.521.261,62	2.792.841,60	3.161.229,01	4.798.397,00	2.927.411,69	3.083.012,32	2.522.746,39	2.754.712,83	2.845.968,80	3.884.817,58	38.927.731,48	40.019.799,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	1.350.000,00	450.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.907.741,57	2.627.591,07	3.521.261,62	2.792.841,60	3.161.229,01	4.298.397,00	2.927.411,69	3.083.012,32	2.522.746,39	2.754.712,83	2.845.968,80	3.134.817,58	37.577.731,48	39.569.799,11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

112

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.025 A 6/2.026

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	26.448,93	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	54.648,00	29.178,00	29.178,00	36.140,88	29.178,00	30.053,07	29.178,00	373.298,88	381.420,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.881.292,64	2.600.267,07	3.493.937,62	2.765.517,60	3.133.905,01	4.243.749,00	2.898.233,69	3.053.834,32	2.486.605,51	2.725.534,83	2.815.915,73	3.105.639,58	37.204.432,60	39.188.379,11

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/Jul/2026 às 11h e 01m.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

113

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR					0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

114

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

115

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

116

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA

CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls

SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

117

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.786.379,00	18.018.669,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.026.031,00	773.408,06
IPTU	53.532,00	10.456,56
ISS	601.500,00	208.524,22
ITBI	505.000,00	120.532,09
IRRF	795.099,00	412.403,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.900,00	21.492,15
Contribuições	270.000,00	121.058,50
Receita Patrimonial	615.304,00	834.435,90
Aplicações Financeiras (II)	615.304,00	834.435,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.875.044,00	16.266.340,23
Cota-Parte do FPM	18.541.600,00	8.708.298,87
Cota-Parte do ICMS	8.800.000,00	3.611.193,30
Cota-Parte do IPVA	449.440,00	326.225,66
Cota-Parte do ITR	268.000,00	26.555,39
Transferências da LC 61/1989	96.181,00	54.566,19
Transferências do FUNDEB	3.250.000,00	1.521.517,16
Outras Transferências Correntes	2.469.823,00	2.017.983,66
Demais Receitas Correntes	0,00	23.426,92
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	23.426,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	36.171.075,00	17.184.233,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	277.106,36
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.489.517,12	1.542.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.489.517,12	1.542.000,00
Convênios	8.780.338,37	1.093.000,00
Outras Transferências de Capital	2.709.178,75	449.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	11.489.517,12	1.542.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	47.660.592,12	18.726.233,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	47.660.592,12	18.726.233,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	37.411.024,07	20.537.241,40	19.026.189,50	18.343.655,20	471.281,60	522.376,06	521.717,20
Pessoal e Encargos Sociais	19.240.789,06	9.420.388,90	9.396.306,07	9.129.181,03	180.038,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.160.235,01	11.116.852,50	9.629.883,43	9.214.474,17	291.242,77	522.376,06	521.717,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	37.401.024,07	20.537.241,40	19.026.189,50	18.343.655,20	471.281,60	522.376,06	521.717,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

118

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.401.599,68	306.627,05	253.624,76	231.547,76	1.394.949,99	767.576,29	394.494,48
Investimentos	17.391.599,68	306.627,05	253.624,76	231.547,76	1.394.949,99	767.576,29	394.494,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	17.391.599,68	306.627,05	253.624,76	231.547,76	1.394.949,99	767.576,29	394.494,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = [XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX]	54.992.623,75	20.843.868,45	19.279.814,26	18.575.202,96	1.866.231,59	1.289.952,35	916.211,68
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = [XX + XXVIII + XXIX]	54.992.623,75	20.843.868,45	19.279.814,26	18.575.202,96	1.866.231,59	1.289.952,35	916.211,68
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-2.631.412,52
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-2.631.412,52
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.261.554,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2026
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							1.111.542,26
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							-1.519.870,26
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2025 (a)		Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				0,00		0,00	
DEDUÇÕES (XL)				18.524.931,96		17.792.401,00	
Disponibilidade de Caixa				18.524.931,96		17.792.401,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta				20.642.487,90		19.225.865,66	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				1.910.612,40		1.122.732,78	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				206.943,54		310.731,88	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				-18.524.931,96		-17.792.401,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							-732.530,96
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.821.554,00
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-787.879,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							-1.520.410,58
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							-2.631.952,84
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							6.736.727,63
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							6.736.727,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/jul/2026 às 11h e 10m.

www.elotech.com.br

29/07/2026 Página: 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

119

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

120

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
			(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)			(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	44.260,23	1.866.352,17	1.866.231,59	0,00	44.380,81	236.586,81	4.340.203,40	1.289.952,35	916.211,68	552.322,95	3.108.255,58	3.152.636,39
PODER EXECUTIVO	44.260,23	1.866.352,17	1.866.231,59	0,00	44.380,81	236.586,81	4.340.203,40	1.289.952,35	916.211,68	552.322,95	3.108.255,58	3.152.636,39
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.260,23	1.866.352,17	1.866.231,59	0,00	44.380,81	236.586,81	4.340.203,40	1.289.952,35	916.211,68	552.322,95	3.108.255,58	3.152.636,39

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/07/2026 às 11h e 13m.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

121

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.955.131,00	751.915,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	53.532,00	10.456,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	505.000,00	120.532,09
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	601.500,00	208.524,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	795.099,00	412.403,04
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.594.026,00	15.908.548,39
2.1- Cota-Parte FPM	22.577.000,00	10.885.373,31
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.177.000,00	10.885.373,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	4.513.991,49
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	120.226,00	68.207,66
2.4- Cota-Parte ITR	335.000,00	33.194,18
2.5- Cota-Parte IPVA	561.800,00	407.781,75
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.549.157,00	16.660.464,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	R\$ 6.438.805,20	R\$ 3.181.709,68
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.698.484,05	983.406,40
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.250.000,00	1.562.645,97
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.250.000,00	1.562.645,97
6.1.1- Principal	3.250.000,00	1.553.600,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	9.045,09
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-3.188.805,20	-1.628.108,80
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		148.006,37
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		95.081,45
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		52.924,92
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.710.652,34



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

122

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.250.000,00	1.672.991,70	1.672.991,70	1.645.828,73	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.678.975,00	1.364.472,45	1.364.472,45	1.344.734,82	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	779.175,00	563.213,88	563.213,88	557.169,29	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	1.899.800,00	801.258,57	801.258,57	787.565,53	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	571.025,00	308.519,25	308.519,25	301.093,91	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	571.025,00	308.519,25	308.519,25	301.093,91	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.672.991,70	1.672.991,70	1.645.828,73	0,00	0,00	110.345,73
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.672.991,70	1.672.991,70	1.645.828,73	0,00	0,00	110.345,73
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.364.472,45	1.364.472,45	1.344.734,82	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.093.852,18	1.364.472,45		1.364.472,45	87,32	
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00		0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	156.264,60	-110.345,73	-110.345,73	0,00	-7,06	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

123

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	292.230,09	95.081,45	0,00	0,00	95.081,45	95.081,45
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	292.230,09	95.081,45	0,00	0,00	95.081,45	95.081,45
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.815.931,11	2.402.625,73	2.197.679,59	2.092.363,52	204.946,14
20.1- Educação Infantil	3.121.887,11	1.036.142,29	920.130,94	867.373,08	116.011,35
20.2- Ensino Fundamental	2.458.224,00	1.197.730,03	1.138.807,13	1.087.744,51	58.922,90
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	88.000,00	74.000,00	44.400,00	44.400,00	29.600,00
20.5- Administração Geral	147.820,00	94.753,41	94.341,52	92.845,93	411,89
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.830.111,11	3.906.864,02	3.731.929,77	3.600.946,32	174.934,25
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.901.062,11	1.599.356,17	1.483.344,82	1.424.542,37	116.011,35
21.1.1- Creche	3.901.062,11	1.599.356,17	1.483.344,82	1.424.542,37	116.011,35
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.929.049,00	2.307.507,85	2.248.584,95	2.176.403,95	58.922,90

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.197.679,59
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.181.709,68
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	95.081,45
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	5.284.307,82

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.165.116,08	5.284.307,82	31,72
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	172.767,76	115.788,64	163.546,61	0,00	9.221,15
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	164.235,95	115.788,64	155.014,80	0,00	9.221,15
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	8.531,81	0,00	8.531,81	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT, VAAF e VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

124

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	491.000,00			293.636,02			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	260.000,00			176.638,05			
31.1.1- Salário-Educação	180.000,00			130.304,53			
31.1.2- PDDE	0,00			0,00			
31.1.3- PNAE	45.000,00			26.615,80			
31.1.4- PNATE	35.000,00			19.135,20			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			582,52			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00			0,00			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	231.000,00			116.997,97			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.797.695,35	615.777,68	582.003,91	526.301,44	33.773,77		
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.083.362,02	132.735,98	120.849,64	106.324,52	11.886,34		
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	433.000,00	369.354,18	347.466,75	314.092,11	21.887,43		
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.279.333,33	104.995,48	104.995,48	97.402,82	0,00		
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.8- OUTRAS	2.000,00	8.692,04	8.692,04	8.481,99	0,00		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)		
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.863.626,46	4.861.247,03	4.592.927,12	4.404.745,61	268.319,91		
33.1- Despesas Correntes	8.864.564,00	4.837.382,11	4.570.850,12	4.404.745,61	266.531,99		
33.1.1- Pessoal Ativo	6.535.541,00	3.144.249,71	3.144.249,71	3.069.285,87	0,00		
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	75.000,00	74.000,00	44.400,00	44.400,00	29.600,00		
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.254.023,00	1.619.132,40	1.382.200,41	1.291.059,74	236.931,99		
33.2- Despesas de Capital	3.999.062,46	23.864,92	22.077,00	0,00	1.787,92		
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.999.062,46	23.864,92	22.077,00	0,00	1.787,92		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR				
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			3.008.873,65				128.573,31
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			1.571.725,77				130.304,53
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			0,00				71.341,76
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			4.580.599,42				187.536,08
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00				1.209,50
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			32.857,18				26,54
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			4.547.742,24				188.719,04

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/jul/2026 às 11h e 18m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

125

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA

CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls

SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

126

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.401.599,68	306.627,05	17.094.972,63
Investimentos	17.391.599,68	306.627,05	17.084.972,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.401.599,68	306.627,05	17.094.972,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	17.401.599,68	306.627,05	17.094.972,63

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/jul/2026 as 11h e 19m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

127

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

128

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

129

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

130

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/jul/2026 às 11h e 19m.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

131

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECREO – ANEXO XI (LRF, art. 35, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		1.084,63		-1.084,63		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00		0,00		
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00		1.084,63		-1.084,63		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)		2026 (j) = (Ib - (IIIf + IIIf))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)		
VALOR (III)	20.544,43		1.084,63		21.629,06		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/jul/2026 às 11h e 20m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

132

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

133

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.955.131,00	1.955.131,00	751.915,91	38,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.532,00	53.532,00	10.456,56	19,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	505.000,00	505.000,00	120.532,09	23,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	601.500,00	601.500,00	208.524,22	34,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	795.099,00	795.099,00	412.403,04	51,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.194.026,00	32.194.026,00	15.908.548,39	49,41
Cota-Parte FPM	20.177.000,00	20.177.000,00	10.885.373,31	53,95
Cota-Parte ITR	335.000,00	335.000,00	33.194,18	9,91
Cota-Parte IPVA	561.800,00	561.800,00	407.781,75	72,58
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	4.513.991,49	41,04
Cota-Parte IPI-Exportação	120.226,00	120.226,00	68.207,66	56,73
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.149.157,00	34.149.157,00	16.660.464,30	48,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.237.260,00	5.331.514,49	3.854.101,29	72,29	3.791.131,48	71,11	3.607.806,92	67,67
Despesas Correntes	5.196.260,00	5.195.197,36	3.814.957,22	73,43	3.759.467,41	72,36	3.576.142,85	68,84
Despesas de Capital	41.000,00	136.317,13	39.144,07	28,72	31.664,07	23,23	31.664,07	23,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.265.102,40	3.265.102,40	2.342.240,76	71,74	2.283.145,17	69,93	2.270.517,03	69,54
Despesas Correntes	3.265.102,40	3.265.102,40	2.342.240,76	71,74	2.283.145,17	69,93	2.270.517,03	69,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	105.000,00	105.000,00	69.629,71	66,31	32.313,96	30,78	32.313,96	30,78
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	69.629,71	66,31	32.313,96	30,78	32.313,96	30,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	187.000,00	187.000,00	52.306,85	27,97	49.931,85	26,70	49.035,03	26,22
Despesas Correntes	187.000,00	187.000,00	52.306,85	27,97	49.931,85	26,70	49.035,03	26,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	72.000,00	72.000,00	28.105,47	39,04	28.105,47	39,04	28.105,47	39,04
Despesas Correntes	72.000,00	72.000,00	28.105,47	39,04	28.105,47	39,04	28.105,47	39,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	96.200,00	96.200,00	32.928,62	34,23	32.928,62	34,23	32.084,68	33,35
Despesas Correntes	88.200,00	90.200,00	32.928,62	36,51	32.928,62	36,51	32.084,68	35,57
Despesas de Capital	8.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.962.562,40	9.056.816,89	6.379.312,70	70,44	6.217.556,55	68,65	6.019.863,09	66,47



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

134

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	6.379.312,70	6.217.556,55	6.019.863,09
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	63.765,53	63.765,53	63.765,53
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.315.547,17	6.153.791,02	5.956.097,56
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.499.069,65	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	3.816.477,53	3.654.721,38	3.457.027,91
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	37,91	36,94	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIV d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	2.499.069,65	6.379.312,70	3.880.243,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.880.243,06
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.367,97	1.387,70	400,30	-400,30
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.263,01	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	15.081.996,18	22.304.814,67	7.222.818,49	482.294,10	206.702,26	0,00	902.326,28	0,00	53.882,76	7.375.637,99

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

135

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.283.420,00	1.333.420,00	1.623.911,81	121,79
Proveniente da União	1.033.420,00	1.033.420,00	1.194.121,81	115,55
Proveniente dos Estados	250.000,00	300.000,00	429.790,00	143,26
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	45.304,00	174.629,69	385,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.283.420,00	1.378.724,00	1.798.541,50	130,45

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.119.660,00	2.683.329,80	379.987,81	14,16	365.945,26	13,64	330.304,06	12,31
Despesas Correntes	1.039.660,00	1.397.426,01	329.987,82	23,61	315.945,27	22,61	280.304,07	20,06
Despesas de Capital	80.000,00	1.285.903,79	49.999,99	3,89	49.999,99	3,89	49.999,99	3,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.000,00	445.367,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	268.797,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	176.570,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	91.760,00	91.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	91.760,00	91.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.283.420,00	3.220.457,65	379.987,81	11,80	365.945,26	11,36	330.304,06	10,26



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

136

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.356.920,00	8.014.844,29	4.234.089,10	52,83	4.157.076,74	51,87	3.938.110,98	49,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.265.102,40	3.265.102,40	2.342.240,76	71,74	2.283.145,17	69,93	2.270.517,03	69,54
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.000,00	105.000,00	69.629,71	66,31	32.313,96	30,78	32.313,96	30,78
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	259.000,00	632.367,85	52.306,85	8,27	49.931,85	7,90	49.035,03	7,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	163.760,00	163.760,00	28.105,47	17,16	28.105,47	17,16	28.105,47	17,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	96.200,00	96.200,00	32.928,62	34,23	32.928,62	34,23	32.084,68	33,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.245.982,40	12.277.274,54	6.759.300,51	55,06	6.583.501,81	53,62	6.350.167,15	51,72

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/jul/2026 às 11h e 22m.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA

CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls

SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

137

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2026

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/07/2026 às 11h e 23m.

Nota:

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

138

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II da Lei nº 4.320/64

Período de janeiro à junho

Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Proj./Ativ.: 1075	- Construção/Reforma de Edificações para Proteção Social Básica			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 1076	- Construção da Sede do Conselho Tutelar			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2023	- Gestão da Secretaria de Assistência Social			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			144.271,19
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.137,61
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.137,61	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.619,63		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.517,98		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.133,58
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.133,58	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.984,99		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.240,97		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.772,82		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	134,80		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	144.271,19
			Total Proj./Ativ.:	144.271,19
Proj./Ativ.: 2077	- Manutenção da Proteção Social Básica			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			545.598,27
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			315.642,92
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		315.642,92	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256.374,91		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	59.268,01		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			229.955,35



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

139

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à junho Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		229.955,35	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.588,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.880,92		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.910,12		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.935,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.641,31		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.170,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.170,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.170,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.170,00		
			Total Subfunção:	549.768,27
			Total Proj./Ativ.:	549.768,27
Proj./Ativ.: 2079 - Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.119,20
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.119,20
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.119,20	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	219,20		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
			Total Subfunção:	2.119,20
			Total Proj./Ativ.:	2.119,20
Proj./Ativ.: 2085 - Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			78.782,60
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			78.782,60
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.782,60	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	78.782,60		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
			Total Subfunção:	78.782,60
			Total Proj./Ativ.:	78.782,60
Proj./Ativ.: 2125 - Manutenção da Proteção Social Especial				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			175.135,61
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			53.771,97
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.771,97	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.656,34		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.115,63		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			121.363,64
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		97.999,98	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	97.999,98		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.363,66	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.763,66		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

140

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à junho Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.170,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.170,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.170,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.170,00		
Total Subfunção:				179.305,61
Total Proj./Ativ.:				179.305,61
Proj./Ativ.: 2126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À PESSOA IDOSA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.496,60
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.496,60
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.496,60	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.496,60		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				1.496,60
Total Proj./Ativ.:				1.496,60
Proj./Ativ.: 2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À MULHER				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.468,59
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.468,59
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.468,59	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.468,59		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				2.468,59
Total Proj./Ativ.:				2.468,59
Proj./Ativ.: 6002 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			97.251,29
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76.459,37
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.459,37	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.092,11		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.024,02		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.343,24		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.791,92
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.791,92	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	788,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.653,59		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.010,33		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.140,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

141

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à junho Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				97.251,29
Total Proj./Ativ.:				97.251,29
Proj./Ativ.: 6003 - Manutenção das Atividades de Atendimento à Criança e ao Adolescente				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			46.900,29
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.900,29
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		21.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.900,29	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.831,31		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.014,98		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.054,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				46.900,29
Total Proj./Ativ.:				46.900,29
Total Órgão 10 :				1.102.363,64
RESUMO GERAL				
DESPESAS CORRENTES				1.094.023,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				566.011,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				528.011,77
DESPESAS DE CAPITAL				8.340,00
INVESTIMENTOS				8.340,00
Total Geral:				1.102.363,64
Transferências Recebidas				0,00
Transferências Concedidas				905.776,98

Notas Explicativas

-

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

142

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		R\$ 1,00
		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		36.800.000,00
Previsão Atualizada		48.275.896,12
Receitas Realizadas		19.837.775,97
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		6.736.727,63
DESPESAS		
Dotação Inicial		36.800.000,00
Dotação Atualizada		55.012.623,75
Despesas Empenhadas		20.843.868,45
Despesas Liquidadas		19.279.814,26
Despesas Pagas		18.575.202,96
Superávit Orçamentário		557.961,71
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		20.843.868,45
Despesas Liquidadas		19.279.814,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		38.927.731,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		37.577.731,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		37.204.432,60

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

143

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.261.554,00	-2.631.412,52	-208,59
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.821.554,00	-732.530,96	-40,21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

144

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.910.612,40	0,00	1.866.231,59	44.380,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.576.790,21	552.322,95	916.211,68	3.108.255,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.487.402,61	552.322,95	2.782.443,27	3.152.636,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.284.307,82	<18% / 25%>	31,72
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.364.472,45	70%	87,32
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

145

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	306.627,05		17.094.972,63	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	1.084,63		-1.084,63	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.217.556,55	15,00	37,32	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

146

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/07/2026 às 11h e 32m.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

Lorena Isabelle Bahls
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

147

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727

PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2025 A JUNHO/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	1 / 2.026	2 / 2.026	3 / 2.026	4 / 2.026	5 / 2.026	6 / 2.026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.013,74	81.306,28	80.357,09	81.306,29	81.306,29	101.345,59	84.184,39	86.524,39	83.896,56	85.169,52	87.584,56	114.313,88	1.054.308,58	0,00
Pessoal Ativo	87.013,74	81.306,28	80.357,09	81.306,29	81.306,29	101.345,59	84.184,39	86.524,39	83.896,56	85.169,52	87.584,56	114.313,88	1.054.308,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	77.003,31	71.952,48	71.112,48	71.952,48	71.952,48	87.714,47	71.952,48	73.952,48	71.706,46	72.546,46	72.546,46	97.509,45	911.901,49	0,00
Obrigações Patronais	10.010,43	9.353,80	9.244,61	9.353,81	9.353,81	13.631,12	12.231,91	12.571,91	12.190,10	12.623,06	15.038,10	16.804,43	142.407,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	87.013,74	81.306,28	80.357,09	81.306,29	81.306,29	101.345,59	84.184,39	86.524,39	83.896,56	85.169,52	87.584,56	114.313,88	1.054.308,58	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

148

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2025 A JUNHO/2026

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.927.731,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.350.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	373.298,88	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	37.204.432,60	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)	1.054.308,58	2,83
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.232.265,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.120.652,66	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.009.039,36	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/07/2026 às 09h e 13m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CELSON AUGUSTO MACIEL
Presidente

MARA CRISTINA NOGUEIRA
Diretora Financeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

149

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.026

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
	(a)								
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	312.568,79	0,00	0,00	0,00	0,00	312.568,79	26.830,53	0,00	285.738,26
Recursos Ordinários	312.568,79	0,00	0,00	0,00	0,00	312.568,79	26.830,53	0,00	285.738,26
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	312.568,79	0,00	0,00	0,00	0,00	312.568,79	26.830,53	0,00	285.738,26

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/jul/2026 às 09h e 15m.

CELSO AUGUSTO MACIEL
Presidente

MARA CRISTINA NOGUEIRA
Diretora Financeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

150

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Edição Nº: 1727



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.026

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	37.204.432,60	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.054.308,58	2,83
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.232.265,96	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.120.652,66	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.009.039,36	5,40
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-312.568,79	-0,83
Limite definido por Resolução do Senado Federal	45.093.277,78	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.267.100,93	22,00
<u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.012.437,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.630.441,20	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/jul/2026 as 09h e 16m.

CELSO AUGUSTO MACIEL
Presidente

MARA CRISTINA NOGUEIRA
Diretora Financeira